



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 01
Processo Adm Nº 04372625
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Ao Senhor
THOMAS PRACHEDES MORAES NETO
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 24/2025

Assunto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FELIBERG MELO SOUSA – PRESIDENTE DA CÂMARA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA.
Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de uma empresa especializada em serviços de malharia se justifica plenamente pelos seguintes motivos: Otimização de recursos: A terceirização do serviço permite à Câmara Municipal focar em suas atividades finalísticas, transferindo a responsabilidade pela produção e gestão da malharia para uma empresa com expertise na área. Isso evita a necessidade de investir em equipamentos, espaço físico, contratação e treinamento de pessoal especializado. Garantia de qualidade e padronização: Uma empresa especializada possui o conhecimento técnico, os equipamentos adequados e os processos bem definidos para garantir a qualidade dos produtos e a padronização das peças, assegurando a identidade visual da Câmara em todos os materiais. Flexibilidade e agilidade: A contratação de um serviço permite atender a demandas variáveis de forma mais ágil e flexível, adaptando a produção às necessidades específicas de cada ocasião, seja a confecção de uniformes para um novo grupo de servidores ou a produção de materiais promocionais para um evento específico. Redução de custos a longo prazo: Embora haja um custo de contratação, a terceirização pode se mostrar mais econômica a longo prazo, evitando gastos com manutenção de equipamentos, compra de materiais em pequenas

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>

Feliberg Melo Sousa
CPF: 268.741.643-68
Pres. da Câmara Municipal



quantidades com preços menos competitivos, e custos indiretos relacionados à operação interna de uma malharia.

Acesso a tecnologias e técnicas especializadas: Empresas de malharia frequentemente possuem acesso a tecnologias e técnicas de produção mais avançadas, resultando em produtos de melhor qualidade e com maior durabilidade.

Conformidade com normas e regulamentos: Empresas especializadas estão atualizadas com as normas técnicas e regulamentações do setor, garantindo que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS

Item	Nome	Quantidade	Unidade
1	AVENTAL - tecido atóxicas, padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	15	Unidades
2	CAMISA MASCULINA POLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	150	Unidades
3	CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	150	Unidades
4	CAMISETA FEMENINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	150	Unidades
5	CAMISETA MASCULINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.	150	Unidades
6	CAMISETA FEMENINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.	150	Unidades
7	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - ZIPER	20	Unidades

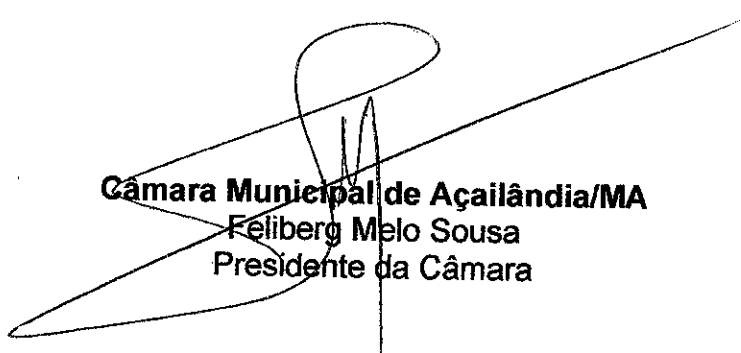


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 03
Processo Adm Nº 043203
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

8	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - BOTÃO	20	Unidades
9	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA	10	Unidades
10	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	10	Unidades
11	BLAZERS SOCIAIS FEMININOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)	25	Unidades
12	BLAZERS SOCIAIS MASCULINOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)	25	Unidades
13	CALÇA SOCIAL MASCULINO	20	Unidades
14	CALÇA SOCIAL FEMININA	20	Unidades
15	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG.	30	Unidades
16	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	50	Unidades
17	Tapete Para Porta De Entrada Capacho Decorativo Antiderrapante - Personalizado	50	Unidades
18	Bandeira poliéster 2,56X 1,80	10	Unidades
19	CAMISA FEMININO POLO MANGA CURTA - confeccionado em malha Piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: feminino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	150	Unidades

Açailândia (MA), 07 de abril de 2025.


Câmara Municipal de Açailândia/MA
Fêliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 04
Processo Adm Nº 043/2025
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ETP
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 043/2025

Requisitantes: Câmara Municipal de Açailândia/MA

Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 5º da Resolução nº 001/2024.

1.1 Identificação do problema (demanda):

A Câmara Municipal de Açailândia enfrenta atualmente a ausência de um serviço de malharia especializado para atender às suas demandas de produção de materiais têxteis. Essa carência se manifesta nas seguintes situações, como:

Dificuldade na produção de uniformes: A necessidade de uniformizar servidores em diferentes setores (segurança, serviços gerais, etc.) esbarra na falta de uma estrutura interna ou de um fornecedor dedicado para a confecção das peças com a qualidade e padronização desejadas.

Limitações na criação de materiais promocionais e institucionais: A produção de coletes, tapetes, camisetas para eventos e outras peças de comunicação visual em tecido torna-se dispendiosa e demorada, dependendo de contratações pontuais e nem sempre alinhadas com a identidade visual da Câmara.

Obstáculos na confecção de brindes e materiais de apoio: A elaboração de pequenos brindes têxteis personalizados para eventos, visitantes ou ações específicas fica comprometida pela falta de um serviço de malharia acessível e com capacidade de produção flexível.

Ineficiência na manutenção e pequenos reparos de peças têxteis: A ausência de um serviço especializado dificulta a realização de pequenos reparos ou ajustes em cortinas, estofados ou outras peças têxteis utilizadas nas dependências da Câmara, levando à necessidade de substituições prematuras.

A falta de um contrato de prestação de serviços de malharia impacta a eficiência administrativa, a padronização visual da instituição e a capacidade de atender prontamente a diversas necessidades relacionadas a materiais têxteis.

1.2 Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma empresa especializada em serviços de malharia se justifica plenamente pelos seguintes motivos:

Otimização de recursos: A terceirização do serviço permite à Câmara Municipal focar em suas atividades finalísticas, transferindo a responsabilidade pela



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 06
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Açailândia
GEPJ: 12.143.442/0001-76

produção e gestão da malharia para uma empresa com expertise na área. Isso evita a necessidade de investir em equipamentos, espaço físico, contratação e treinamento de pessoal especializado.

Garantia de qualidade e padronização: Uma empresa especializada possui o conhecimento técnico, os equipamentos adequados e os processos bem definidos para garantir a qualidade dos produtos e a padronização das peças, assegurando a identidade visual da Câmara em todos os materiais.

Flexibilidade e agilidade: A contratação de um serviço permite atender a demandas variáveis de forma mais ágil e flexível, adaptando a produção às necessidades específicas de cada ocasião, seja a confecção de uniformes para um novo grupo de servidores ou a produção de materiais promocionais para um evento específico.

Redução de custos a longo prazo: Embora haja um custo de contratação, a terceirização pode se mostrar mais econômica a longo prazo, evitando gastos com manutenção de equipamentos, compra de materiais em pequenas quantidades com preços menos competitivos, e custos indiretos relacionados à operação interna de uma malharia.

Acesso a tecnologias e técnicas especializadas: Empresas de malharia frequentemente possuem acesso a tecnologias e técnicas de produção mais avançadas, resultando em produtos de melhor qualidade e com maior durabilidade.

Conformidade com normas e regulamentos: Empresas especializadas estão atualizadas com as normas técnicas e regulamentações do setor, garantindo que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

2.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia-MA.

2.2 Natureza do Objeto:

Trata-se de serviço comum.

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atender à necessidade identificada, foram consideradas as seguintes soluções:

Criação de uma malharia interna: Esta solução envolveria a aquisição de equipamentos (máquinas de costura, bordado, corte, etc.), a locação ou adaptação de espaço físico, a contratação de pessoal especializado (modelista, costureiras, bordadores, etc.), e a gestão de estoque de materiais (tecidos,



linhas, aviamentos).

Controle total sobre o processo produtivo, possibilidade de atender demandas urgentes internamente.

Alto investimento inicial em equipamentos e infraestrutura, custos fixos elevados com pessoal e manutenção, necessidade de expertise em gestão de malharia.

Contratação de serviços pontuais de malharia: Esta solução consistiria em contratar diferentes fornecedores para cada demanda específica (uniformes, banners, brindes, etc.).

Não requer investimento em infraestrutura ou pessoal próprio.

Desvantagens: Dificuldade em garantir a padronização entre diferentes fornecedores, prazos de entrega variáveis e, muitas vezes, mais longos, maior esforço administrativo para gerenciar múltiplos contratos e fornecedores, possibilidade de custos mais elevados em função da falta de escala.

Contratação de uma empresa especializada em serviços de malharia (terceirização): Esta solução envolveria a celebração de um contrato com uma empresa que ofereça um leque de serviços de malharia, atendendo às diversas necessidades da Câmara de forma contínua.

Acesso a expertise e infraestrutura especializada, garantia de qualidade e padronização, flexibilidade e agilidade no atendimento às demandas, potencial de redução de custos a longo prazo, menor carga administrativa para a Câmara.

Dependência de um fornecedor externo, necessidade de um processo de seleção criterioso para garantir a escolha de uma empresa confiável e eficiente.

4 – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA A SER CONTRATADA

4.1 Solução escolhida:

Após a análise das soluções apresentadas, a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Açailândia é a contratação de uma empresa especializada em serviços de malharia por meio do processo licitatório regulamentado pela lei 14.133/2021.

4.2 Justificativa da escolha:

A escolha pela contratação dos serviços de malharia se justifica pelos seguintes fatores:

Eficiência e especialização: Permite que a Câmara se beneficie da expertise de uma empresa focada em malharia, garantindo a qualidade dos serviços e produtos.

Otimização de recursos: Evita o alto investimento inicial e os custos fixos associados à criação e manutenção de uma estrutura interna de malharia.

Flexibilidade e escalabilidade: Possibilita atender a uma variedade de demandas e ajustar a produção conforme as necessidades da Câmara, sem a rigidez de uma estrutura interna.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 08
Processo Adm Nº 093/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Redução da carga administrativa: Diminui o esforço da administração em gerenciar processos produtivos, estoques e pessoal especializado.

Melhor relação custo-benefício a longo prazo: Ao consolidar as demandas em um único contrato, a Câmara pode obter melhores condições comerciais e evitar custos indiretos de uma operação interna.

4.3 Parcelamento da solução e justificativa:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda não permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela abaixo destacada

Considera – se também a busca pela ampliação da competição.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

Item	Nome	VALOR	Quantidade	Unidade	Total
1	AVENTAL - tecido atóxicas, padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 34,13	15	Unidades	R\$ 511,95
2	CAMISA MASCULINA POLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	R\$ 80,98	150	Unidades	R\$ 12.147,00
3	CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 54,92	150	Unidades	R\$ 8.238,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Fórmula Nº 09
Processo Adm Nº 0432025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

4	CAMISETA FEMENINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 39,26	150	Unidades	R\$ 5.889,00
5	CAMISETA MASCULINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 45,42	150	Unidades	R\$ 6.813,00
6	CAMISETA FEMENINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 39,59	150	Unidades	R\$ 5.938,50
7	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - ZIPER	R\$ 134,53	20	Unidades	R\$ 2.690,60
8	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - BOTÃO	R\$ 100,67	20	Unidades	R\$ 2.013,40
9	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA	R\$ 279,63	10	Unidades	R\$ 2.796,30
10	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	R\$ 193,52	10	Unidades	R\$ 1.935,20
11	BLAZERS SOCIAIS FEMININOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)	R\$ 171,97	25	Unidades	R\$ 4.299,25
12	BLAZERS SOCIAIS MASCULINOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)	R\$ 208,85	25	Unidades	R\$ 5.221,25
13	CALÇA SOCIAL MASCULINO	R\$ 154,10	20	Unidades	R\$ 3.082,00
14	CALÇA SOCIAL FEMININA	R\$ 166,85	20	Unidades	R\$ 3.337,00
15	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG.	R\$ 249,75	30	Unidades	R\$ 7.492,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 10
Processo Adm Nº 093/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

16	Boné, em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	R\$ 53,02	50	Unidades	R\$ 2.651,00
17	Tapete Para Porta De Entrada Capacho Decorativo Antiderrapante - Personalizado	R\$ 298,95	50	Unidades	R\$ 14.947,50
18	Bandeira poliéster 2,56X 1,80	R\$ 497,48	10	Unidades	R\$ 4.974,80
19	CAMISA FEMININO POLO MANGA CURTA - confeccionado em malha Piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: feminino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	R\$ 70,57	150	Unidades	R\$ 10.585,50
Valor Global:					R\$ 105.563,75

Entende-se necessária a contratação dos seguintes serviços e quantitativos:

As unidades e quantidades de serviços apresentados na tabela são justificadas com base na necessidade da Câmara Municipal de Açailândia – MA.

Os valores estimados para a contratação foram obtidos com Pesquisas de Preços (Banco de Preços), calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais, orçamento dos produtos, conforme anexo.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em levantamento realizado, foi constatado que não existe uma contratação com objeto semelhante.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada em serviços de malharia, a Câmara Municipal de Açailândia espera alcançar os seguintes resultados:

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487
<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>

Thomas Prachedes M. Neto
Estado Tec. Prelim. a. - ETP
Port. Nº 24, 2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Fórmula Nº 11
Processo Adm Nº 093/2025
Câmara Municipal de Açaílândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Fornecimento eficiente de uniformes para os servidores, garantindo a padronização e a identificação visual da instituição. Produção ágil e de qualidade de materiais promocionais e institucionais para eventos e ações de comunicação. Disponibilidade de brindes e materiais de apoio personalizados para visitantes e ações específicas. Realização de pequenos reparos e ajustes em peças têxteis utilizadas nas dependências da Câmara, prolongando sua vida útil e evitando substituições desnecessárias. Melhora na imagem institucional através da padronização e qualidade dos materiais têxteis utilizados. Otimização dos processos administrativos relacionados à aquisição e produção de materiais têxteis. Potencial redução de custos a longo prazo em comparação com contratações pontuais ou a criação de uma estrutura interna. Maior foco da administração nas atividades finalísticas da Câmara Municipal.

8 – ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Em relação à eventual possibilidade de subcontratação, a mesma não será admitida;
- Em relação à qualificação técnica na contratação, entende-se necessária a apresentação dos documentos listados no Termo de Referência, que deverá ser elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/21.

9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação dos serviços apresentados, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, sendo adotada a Modalidade de licitação adequada a natureza do objeto.

Açaílândia – MA, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Thomas Prachedes Moraes Neto
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP



Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Responsável: Thomas Prachedes Moraes Neto

Matrícula: 024-2025-CMA

Telefone: (99) 3538-1487

Departamento: Chefe de Departamento de Compras



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA.

Pesquisa realizada entre 09/04/2025 09:58:19 e 10/04/2025 10:47:18

Relatório gerado no dia 10/04/2025 10:50:10 (IP: 2804:c2ccf02:ca4a:c87e:8a46:a9ec:d82f)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AVENTAL - tecido atóxicas, padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	15	R\$ 34,13 (un)	-	R\$ 34,13	0,5%	R\$ 511,95
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAGUARI			24850109000186-1-000424/2024	07/11/2024	R\$ 58,00
2	MUNICIPIO DE BOCAIUVÁ DO SUL			76105592000178-1-000209/2024	23/10/2024	R\$ 16,94
3	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA			NºPregão:900472024 UASG:455978	10/09/2024	R\$ 27,45
Valor Unitário						R\$ 34,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,13

Item 2: CAMISA MASCULINA POLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 19	150	R\$ 80,98 (un)	-	R\$ 80,98	11,5%	R\$ 12.147,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU / 701 - MUNICIPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA			34887935000153-1-000003/2025	31/01/2025	R\$ 52,85
2	CASA MILITAR DO PARANA			NºPregão:962142024 UASG:928306	06/11/2024	R\$ 150,00

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. N° 24, 2025

Folha N°
Processo Adm N° 043/2025

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 13
Processo Adm Nº 093/20
Câmara Municipal de Aquilândia
CIRRI 12/11/2024

Valor Unitário						R\$ 101,43
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA		119223	31/01/2025	R\$ 77,06	
2	01.611.400/0001-04 - Prefeitura Municipal de Bom Lugar		294169	16/04/2024	R\$ 44,01	
Valor Unitário						R\$ 60,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,95			Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,98			

Item 3: CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	150	R\$ 54,92 (un)	-	R\$ 54,92	7,8%	R\$ 8.238,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-DELEG.SEC.C. POLICIA DE ADAMANTINA			Dispensa de Licitação Nº 90037/2024 UASG: 180300	28/11/2024	R\$ 99,85
2	76.208.867/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:901232024 UASG:987493	27/11/2024	R\$ 35,00
Valor Unitário						R\$ 67,43

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço	
1	18.178.962/0001-09 - Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas		39603- Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas- 0972024- 0132024	29/08/2024	R\$ 29,90	
Valor Unitário						R\$ 29,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,92			

Item 4: CAMISETA FEMENINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	150	R\$ 39,26 (un)	-	R\$ 39,26	5,6%	R\$ 5.889,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAPURA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR			75788349000139- 1-000006/2025	27/02/2025	R\$ 39,50
2	MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA / 03001 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO			87990800000185- 1-000536/2024	16/12/2024	R\$ 48,90
Valor Unitário						R\$ 44,20

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preços - ETP
Port. Nº 24, 2025

Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço	
---------------	---------------	--	---------------	----------------	-------	--

1 82.892.290/0001-90 - Município de Antônio Carlos - SC 33587_22025 12/02/2025 R\$ 29,38

Valor Unitário

Câmara Municipal de Aquilândia
GNPJ 12.143.442/0001-79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,26

Item 5: CAMISETA MASCULINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	150	R\$ 45,42 (un)	-	R\$ 45,42	6,5%	R\$ 6.813,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIAO	00509968000148-1-004460/2024	20/12/2024	R\$ 29,00
2	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	10581764000171-1-000386/2024	27/11/2024	R\$ 70,27
Valor Unitário				R\$ 49,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO	63-2024-ENGENHEIRO BELTRÃO-PR-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO-PREGÃO ELETRÔNICO	18/07/2024	R\$ 37,00
Valor Unitário				R\$ 37,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,42

Item 6: CAMISETA FEMENINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	150	R\$ 39,59 (un)	-	R\$ 39,59	5,6%	R\$ 5.938,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.517.504/0001-22 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	Nº Pregão: 900062025 UASG: 160447	13/02/2025	R\$ 25,70
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TAQUARAL DE GOIAS	06075901000129-1-000021/2024	24/10/2024	R\$ 38,00
Valor Unitário				R\$ 31,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.080.210/0001-49 - Prefeitura Municipal de São Tomé	PMST-102025-Pregão Eletrônico	20/03/2025	R\$ 55,08
Valor Unitário				R\$ 55,08

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Prelim. Inar - ETP
Port. Nº 24 2. 25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,79

Item 7: COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - ZIPER

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	20	R\$ 134,53 (un)	-	R\$ 134,53	2,5%	R\$ 2.690,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-CASA MILITAR ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR			NºPregão:900032025 UASG:990192	31/01/2025	R\$ 142,60
2	18.715.383/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE			NºPregão:941842024 UASG:984123	24/01/2025	R\$ 135,00
3	00.059.311/0016-02 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR			Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 UASG: 194009	02/12/2024	R\$ 126,00
Valor Unitário						R\$ 134,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 135,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,53

Item 8: COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - BOTÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	20	R\$ 100,67 (un)	-	R\$ 100,67	1,9%	R\$ 2.013,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.104.816/0001-16 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes			NºPregão:901422024 UASG:450522	10/12/2024	R\$ 96,00
2	03.080.427/0001-35 - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Agencia Estadual de Metrologia			NºPregão:900102024 UASG:926226	20/09/2024	R\$ 88,00
3	MUNICIPIO DE RIO VERDE			02056729000105-1-001162/2024	04/09/2024	R\$ 118,00
Valor Unitário						R\$ 100,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 96,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,67

Item 9: UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 38	10	R\$ 279,63 (un)	-	R\$ 279,63	2,6%	R\$ 2.796,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE SP			NºPregão:900052025 UASG:986921	24/01/2025	R\$ 325,00
2	17.912.023/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA			NºPregão:900032025 UASG:984165	21/01/2025	R\$ 340,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania dos Portos no Estado de Pernambuco			Dispensa de Licitação Nº 93226/2024 UASG: 783340	25/11/2024	R\$ 93,50

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Jurídico - ETP
Port. nº 24 / 2025

Forma Nº 15
Processo Adm Nº 043/2025

Câmara Municipal de Acaiaçu
CNPJ: 18.143.442/0001-78

Valor Unitário	R\$ 279,63
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 332,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,63

Item 10: BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 193,52 (un)	-	R\$ 193,52	1,8%	R\$ 1.935,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LORENA	47563739000175-1-000443/2024	15/10/2024	R\$ 310,00
2	MUNICIPIO DE JUCURUTU	08095283000104-1-000176/2024	13/10/2024	R\$ 45,57
Valor Unitário				R\$ 177,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu	34_CONSAMU	24/10/2024	R\$ 225,00
Valor Unitário				R\$ 225,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 225,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,52

Item 11: BLAZERS SOCIAIS FEMININOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	25	R\$ 171,97 (un)	-	R\$ 171,97	4,1%	R\$ 4.299,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.003.424/0001-34 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	N°Pregão:900152025 UASG:987791	13/02/2025	R\$ 117,00
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / 102323 - ESP-UNESP-INST.GEOC.CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO	48031918000124-1-000096/2025	20/01/2025	R\$ 159,90
3	11.431.327/0001-34 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Dispensa de Licitação N° 90017/2024 UASG: 070010	09/10/2024	R\$ 239,00

Valor Unitário R\$ 171,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 159,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 171,97

Item 12: BLAZERS SOCIAIS MASCULINOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	25	R\$ 208,85 (un)	-	R\$ 208,85	4,9%	R\$ 5.221,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. preliminar - ETP
Port. N° 24, 2025

Forma N° 16
Processo Adm N° 043/2025
Câmara Municipal de Acailândia
GIFPJ: 12.144.444/8081-78

1	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA / 5381003 - RP/PROC	33224254000142-1-000019/2024	10/02/2025	R\$ 160,00
2	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11700 - INSTITUTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA	13937065000100-1-008429/2024	31/01/2025	R\$ 236,67
3	CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO / 2235 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG	02306182000159-1-000011/2024	14/11/2024	R\$ 229,89
Valor Unitário				R\$ 208,85
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,89				Média dos Preços Obtidos: R\$ 208,85

Item 13: CALÇA SOCIAL MASCULINO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	20	R\$ 154,10 (un)	-	R\$ 154,10	2,9%	R\$ 3.082,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação			Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0107-00 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Batalhão Naval		NºPregão:900152024 UASG:731050			23/10/2024 R\$ 180,00
2	04.567.897/0001-90 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará		NºPregão:900242024 UASG:925942			30/08/2024 R\$ 134,29
3	11.936.338/0001-76 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		NºPregão:62023 UASG:453860			29/04/2024 R\$ 148,00
Valor Unitário						R\$ 154,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 148,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,10

Item 14: CALÇA SOCIAL FEMININA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	20	R\$ 166,85 (un)	-	R\$ 166,85	3,2%	R\$ 3.337,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRES BARRAS DO PARANA CAMARA MUNICIPAL / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL			79678174000103-1-000024/2024	02/12/2024	R\$ 200,00
2	04.567.897/0001-90 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará			NºPregão:900242024 UASG:925942	30/08/2024	R\$ 133,55
Valor Unitário						R\$ 166,77
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE			04-2024-JACOBINA-BA-CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	09/05/2024	R\$ 167,00
Valor Unitário						R\$ 167,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 167,00						Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,95

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Tec. - ETP
Port. Nº 24 2-25

Forma Nº 17
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Acaulândia
617/73

Item 15: CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	30	R\$ 249,75 (un)	-	R\$ 249,75	7,1%	R\$ 7.492,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRACICABA / 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	46341038000129-1-002112/2024	18/12/2024	R\$ 376,92
2	MUNICIPIO DE CURURUPU / 617 - Secretaria Municipal de Administração	05733472000177-1-000060/2024	21/11/2024	R\$ 118,95
Valor Unitário				R\$ 247,94

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BOQUITIM/SE	115828	11/02/2025	R\$ 253,39
Valor Unitário				R\$ 253,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 253,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 249,75

Item 16: Boné , em políbrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	50	R\$ 53,02 (un)	-	R\$ 53,02	2,5%	R\$ 2.651,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CURURUPU / 617 - Secretaria Municipal de Administração	05733472000177-1-000060/2024	21/11/2024	R\$ 31,06
2	10.839.508/0001-31 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Roraima	NºPregão:900362024 UASG:158152	23/07/2024	R\$ 28,00
Valor Unitário				R\$ 29,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	89435	06/05/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário				R\$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,02

Item 17: Tapete Para Porta De Entrada Capacho Decorativo Antiderrapante - Personalizado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	50	R\$ 298,95 (un)	-	R\$ 298,95	14,2%	R\$ 14.947,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.549.826/0001-16 - ALMINO AFONSO CAMARA MUNICIPAL	08549826000116-1-000006/2024	31/08/2024	R\$ 995,00
2	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA	18299453000126-1-000063/2024	20/08/2024	R\$ 245,00

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Tec. e Pericial - ETP
Port. Nº 24, 2025



Valor Unitário

R\$ 620,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG	118339	08/01/2025	R\$ 131,00
2	18.128.280/0001-83 - Prefeitura Municipal de Divinésia	34405- Prefeitura Municipal de Divinésia- 282024- 102024	05/07/2024	R\$ 54,80
3	90.152.299/0001-92 - Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador	310822	13/06/2024	R\$ 68,95
Valor Unitário				R\$ 84,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 131,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,95

Item 18: Bandeira poliéster 2,56X 1,80

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 497,48 (un)	-	R\$ 497,48	4,7%	R\$ 4.974,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE / 1 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO COITE	13843842000157-1-000131/2025	21/03/2025	R\$ 411,24
2	MUNICIPIO DE BARUERI	46523015000135-1-000242/2024	16/07/2024	R\$ 401,20
Valor Unitário				R\$ 486,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.006.232/0001-10 - Prefeitura Municipal de Confins	49253- Prefeitura Municipal de Confins- 0000472024- 0000162024	18/12/2024	R\$ 680,00
Valor Unitário				R\$ 680,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 411,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,48

Item 19: CAMISA FEMININO POLO MANGA CURTA - confeccionado em malha Piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: feminino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	150	R\$ 70,57 (un)	-	R\$ 70,57	10%	R\$ 10.585,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU / 701 - MUNICIPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	34887935000153-1-000003/2025	31/01/2025	R\$ 51,80

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Tec. e Relat. - ETP
Port. N° 24 2025

Forma N° 19
Processo Adm N° 043/2025
Câmara Municipal de Açailândia
UNPM 12.143.442/0001-76

2

09.665.038/0001-58 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Divisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

Dispensa de28/05/2024R\$ 83,60
Licitação Nº90004/2024
UASG: 160244

Valor Unitário

R\$ 67,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	119223	31/01/2025	R\$ 76,32
Valor Unitário				R\$ 76,32

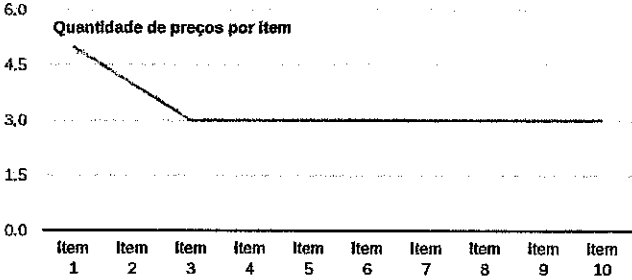
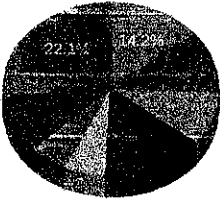
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,57

Valor Global: R\$ 105.563,75

Valor do item em relação ao total

- 1) Tapete Para...
- 2) CAMISA MAS...
- 3) CAMISA FEMI...
- 4) CAMISETA M...
- 5) CONJUNTO U...
- 6) CAMISETA M...
- 7) CAMISETA F...



Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Técnico Preliminar - ETP
Port. Nº 24 2025

Fórmula Nº 20
Processo Adm Nº 093/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-74

Detalhamento dos Itens

Item 1: AVENTAL - tecido atóxicas, padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.

Preço Estimado: R\$ 34,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,13

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	AVENTAL - tecido atóxicas, padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 58,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: avental personalizado ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtyFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUARI

Data: 07/11/2024 14:45

Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 24850109000186-1-000424/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: AVENTAL PERSONALIZADO MOSAICO OXFORD - AVENTAL PERSONALIZADO MOSAICO OXFORD

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

15.014.980/0001-59 CANDIDO APARECIDO GONÇALVES R\$ 58,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 16,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: avental personalizado ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtyFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE BOCAIUVA DO SUL

Data: 23/10/2024 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76105592000178-1-000209/2024

Lote/Item: 1/37

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 49

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: AVENTAIS - AVENTAL DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADO U MODELO 1 Tamanho: Único; Avental para cozinheiro, de primeira linha (premium), de algodão cru; Medidas: medindo 1 metro de comprimento x 80 cm de lar- AVENTAIS - AVENTAL DE ALGODÃO CRU PERSONALIZADO U MODELO 1 Tamanho: Único; Avental para cozinheiro, de primeira linha (premium), de algodão cru; Medidas: medindo 1 metro de comprimento x 80 cm de lar-

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Jurídico - ETP
P.O. 24.2.25

Forma Nº 21
Processo Adm Nº 093/2025
Y
Câmara Municipal de Açuandia
Data: 11/10/2024 13:38



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
26.682.219/0001-01	PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 16,94		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SC	Blumenau	R CARIBE, 99	IVANIR	(47) 9654-1466

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 27,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: AVENTAL tecido atóxicas; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA

Data: 10/09/2024 08:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos hospitalares

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Avental Procedimento - Paramentação - AVENTAL DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO TECIDO NÃO TECIDO) 40 G/M2 NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO. DEVE SER CONFECCIONADO EM MANGA LONGA. FABRICADO 100% EM POLIPROPILENO (TNT - POSSUIR ELÁSTICO NO PUNHO E TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO. SENDO O SEU USO DE FÁCIL MANUSEIO PROPORCIONANDO PROTEÇÃO AO USUÁRIO CRIANDO UMA BARREIRA CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, POLUIÇÃO AMBIENTE E FLUIDOS CORPORAIS, ALÉM DE HIGIENIZAÇÃO EM LOCAIS QUE NECESSITEM DE CUIDADOS ESPECIAIS. EMBALADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES CADA, EM MATERIAL QUE PROPORCIONA PROTEÇÃO E MANTENHA A QUALIDADE DO PRODUTO, TRAZENDO NA PARTE EXTERNA IDENTIFICAÇÕES COMO ORIGEM, FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.

Identificação: NºPregão:900472024 / UASG:455978

Lote/Item: /11

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 16:32

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 604957 - Avental Procedimento - Paramentação - Esterilidade: Não Estéril, Descartável | Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms | Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana | Propriedade: Hidrorepelente | Gramatura: Cerca De 40 G/M2 | Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha | Tamanho: Grande (G) | Cor: C/ Cor | Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.610.184/0001-47	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 20,96

Marca: ANADONA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ANADONA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Assis Chateaubriand	RUA DAS PAINEIRAS, 171	(44) 3528-5218

03.505.263/0001-40	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23,70
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: anadona
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: anadona
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA COLIBRI, 425	SETOR (LICITACOES)	(47) 3323-5244	vendas@produvale.com.br

43.504.849/0001-05	MEDICAL & SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28,00
--------------------	--	-----------

Marca: EASY SUPRI LANCELETTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE DE AVENTAIS 40
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachedes M. Neto
Estado: SC, Cidade: Blumenau - ETP
Port. Nº 24 2025

Forma Nº 22
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Acaiaíandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 29,90

Marca: LAVIE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DESCARTAVEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918	AMANDA	(47) 3531-9800	licitacao01@metromed.com.br

43.144.036/0001-51	GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 34,70
--------------------	---	-----------

VENCEDOR
Marca: FORTCLEAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORTCLEAN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	RUA JOSE BONIFACIO, 135D	KELLY	(49) 3328-9990	geomed.financeliro@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
 Estudo Tec. preliminar - ETP
 Port. Nº 24. 2025

Folha Nº 23
 Processo Adm Nº 043/2025
 Câmara Municipal de Açailândia
 G/JPJ: 12.142.448/0001-78

Item 2: CAMISA MASCULINA POLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.

Preço Estimado: R\$ 30,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 30,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,90
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variada s, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 52,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet com bordado ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU / 701 - MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	Data:	31/01/2025 09:00
Objeto:	[LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	CAMISA POLO MASCULINA Especificação : MANGA CURTA COM GOLA,BOLSO NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO,COM LOGO BORDADO. CONFECCIONAR COM SEGUINTE TECIDO: MALHA SANTISTA PIQUET. - CAMISA POLO MASCULINA Especificação : MANGA CURTA COM GOLA,BOLSO NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO,COM LOGO BORDADO. CONFECCIONAR COM SEGUINTE TECIDO: MALHA SANTISTA PIQUET.	SRP:	SIM
		Identificação:	34887935000153-1-000003/2025
		Lote/Item:	1/5168294
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.130
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.604.220/0001-01	A. L. MARTINS LTDA	R\$ 52,85
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Altamira	RUA MAGALHAES BARATA, 1524
		Telefone:
		(93) 9178-2297
		Email:
		antonioelucasmartins21@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/04/2024 à 10/04/2025; Palavra Chave: CAMISA MASCULINA POLO MANGA CURTA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	CASA MILITAR DO PARANA	Data:	06/11/2024 00:00
Objeto:	Pregão Eletrônico - Aquisição de TRAJE S CIVIS em dois lotes, para atender as demandas das Divisões da Casa Militar, conforme as condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. O Licitante deverá considerar o descritivo técnico existente no edital, vez que a descrição sucinta do ComprasGov não reflete necessariamente as especificações dos itens a serem adquiridos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	CAMISA MASCULINA, MATERIAL ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSO LADO ESQUERDO COM BOTÕES - CAMISA MASCULINA, MATERIAL ALGODÃO, MODELO MANGA CURTA, TIPO GOLA PÓLO, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSO LADO ESQUERDO COM BOTÕES	SRP:	NÃO
		Identificação:	NºPregão:962142024 / UASG:928306
		Lote/Item:	/5
		Ata:	N/A
		Homologação:	07/03/2025 15:49
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	544
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR
CatMat:	610599 - Camisa Masculina - Material: Algodão Modelo Manga: Curta Tipo Gola: Pólo Cor: Preta Tamanho: Médio Características Adicionais: Bolso Lado Esquerdo Com Botões		

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. e Treinam. - ETP
Port. Nº 24 2025

Forma Nº 23
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Aquilândia
01/01/2025 12:14:44



CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.342.660/0001-13 LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
VENCEDOR

Marca: EPOCKE/ RMN CONFEÇÕES EIRELI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polo, Conforme Edital/Termo de Referência
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília QUADRA CLS 204 BLOCO B, S/N

Telefone:
(61) 3274-0390

Email:
aureliodias@uol.com.br

36.424.884/0001-59 A L DA SILVA CONFECCOES

R\$ 150,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 1001
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.486.081/0001-78 MACINI COMERCIO E

R\$ 150,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: camisa masculina
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
LEVI ALVES RIBEIRO, 750

Nome de Contato:
MARCELO

Telefone:
(37) 9151-3623

Email:
marcinicomercio@outlook.com

28.039.386/0001-64 TUFICK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 170,00

Marca: M1 Mabis
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa Polo Masculina
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Resende RUA LUIZ BARRETO, 80

Telefone:
(24) 3354-0394

Email:
tufickcom@terra.com.br

13.611.287/0001-38 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 200,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NACIONAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PE Ipojuca AVENIDA AVENIDA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, 320

Nome de Contato: Telefone:
RAYANNE (81) 3228-5581

Email:
rayanne@ceastglobal.com.br

04.370.488/0001-08 PLURAL MARKETING, NEGOCIOS, IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO
LTDA

R\$ 225,00

Marca: D'Celo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: D'Celo
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba RUA ANTONIO SCHIEBEL, 2386

Nome de Contato: Telefone:
Mariana (41) 3242-0777

Email:
orcamento@pluralnegocios.com.br

37.278.582/0001-82 LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104

R\$ 273,00

Marca: lga
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa masculina
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia AL ANICUNS, 0

Telefone:
(62) 8194-1196

Email:
emprendimentotextil@hotmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. N° 24. 2025



CNPJ Ração Social do Fornecedor
47.620.121/0001-08 NUBIA TEIXEIRA DA MALA 01990792189

Marca: ntm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa masculina
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia R 7 DE SETEMBRO, S-N

Telefone:
(62) 8458-9981

Email:
nubiatmempreendimento@gmail.com

22.186.402/0001-65 22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS

Marca: jht
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Camisa masculina
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.400.119/0001-51 SHANON MODA LTDA

Marca: Shanon
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Shanon
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília SETOR ADE CONJUNTO 27, LJ 01

Telefone:
(61) 3328-0965

Email:
shanonmoda@terra.com.br

24.728.467/0001-10 N. S. KARYDI EIRELI

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Bragança Paulista ROD BENEVENUTO MORETTO, 1564

Nome de Contato:
NICOLAOS

Telefone:
(11) 4102-7785

Email:
cksolucoes@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 77,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet com bordado ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual confecção e fornecimento de uniformes.

Descrição: CAMISA POLO MASCULINA Especificação : MANGA CURTA COM GOLA,BOLSO NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO,COM LOGO BORDADO. CONFECCIONAR COM SEGUINTE TECIDO: MALHA SANTISTA PIQUET. - CAMISA POLO MASCULINA Especificação : MANGA CURTA COM GOLA,BOLSO NA ALTURA DO PEITO AO LADO ESQUERDO,COM LOGO BORDADO. CONFECCIONAR COM SEGUINTE TECIDO: MALHA SANTISTA PIQUET.

Data: 31/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 119223

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1.130

Unidade: Unidade

UF:

CNPJ Ração Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

44.755.855/0001-06 BIG MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 77,00

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24, 2025



CNPJ Ração Social do Fornecedor
13.664.662/0001-08 TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA

Marca: MARCA PRÓRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARCA PRÓRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PA Altamira TV PORTO ALEGRE, 1190

Telefone:
(93) 3515-2466

FOLIA Nº 25
Processo Adm Nº 0928025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-70

Valor da Proposta Inicial
R\$ 77,11

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 44,01

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Data: 16/04/2024 15:31

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades das secretarias deste município de Bom Lugar – MA

SRP: SIM

Identificação: 294169

Lote/Item: 1/8

Descrição: CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA, Especificação: O modelo é confeccionado em PIQUET POLIESTER e tem bordado exclusivo na parte frontal.

Ata: Link Ata

Composição 100% algodão. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG. - CAMISA

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

GOLA POLO - MANGA CURTA, Especificação: O modelo é confeccionado em PIQUET POLIESTER e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG.

Quantidade: 1.450

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ Ração Social do Fornecedor
28.033.910/0001-90 PAULA V M FALCAO SERVICOS EIRELI

Valor da Proposta Inicial

R\$ 34,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MA Vitória do Mearim ROD BR 222, 210

Telefone:
(98) 8885-6513

Email:
distribuidoraoficialprime@gmail.com

29.139.519/0001-37 FG FARDAMENTOS, CAMISARIA E MALHAS LTDA

R\$ 41,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.081.654/0001-60 E. B. SILVA E SILVA
VENCEDOR

R\$ 48,00

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

37.350.835/0001-81 2 L COMERCIAL EIRELI

R\$ 48,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
GO Goiânia AV PERIMETRAL, 4712

Nome de Contato:
Leonardo

Telefone:
(62) 98247-6594

Email:
compras2lcomercial@outlook.com

Thomas Prachades
Estudo Téc. 11/11/2024
Port. Nº 24 e 28



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

69.614.287/0001-46

LOJA VIANA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PI

Teresina

RUA COELHO RODRIGUES, 103B

Folha N°

Processo Adm N°

26
093/2025
Câmara Municipal de Aquilândia
GPIPI 18.143.445/2025-78

Valor da Proposta Inicial

R\$ 48,00

Nome de Contato:

Leandro de Freitas Viana

Telefone:

(86) 3221-7384

Email:

licitacaolujaviana@outlook.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. preliminar - ETP
Port. N° 24. 2025



Item 3: CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.

Preço Estimado: R\$ 54,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 54,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,92

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 99,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtzFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ADAMANTINA

Objeto: Aquisição de Uniformes Policiais - Calças e Camisas.

Descrição: CAMISETA, TIPO MASCULINO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR PRETA, TAMANHOVARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, APLICAÇÃO UNIFORME - CAMISETA, TIPO MASCULINO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA POLO, COR PRETA, TAMANHOVARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, APLICAÇÃO UNIFORME

CatMat: 611177 - Camiseta - Tipo: Masculino | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Polo | Cor: Preta | Tamanho: Variados | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Material: Poliéster E Algodão | Aplicação: Uniforme

Data: 28/11/2024 14:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90037/2024 / UASG: 180300

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2024 11:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 206

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.159.313/0001-76	12.159.313 MARIA DE FATIMA DA CUNHA DINIZ	R\$ 97,35
Marca: WFAV Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Polo Masculina Preta Descrição: Descrição não informada Endereço:		
52.603.738/0001-47	52.603.738 BRUNO DA SILVA BENEDITO	R\$ 99,90
Marca: similar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: similar Descrição: Descrição não informada Endereço:		
55.335.910/0001-17	ARAUJO FEITOSA CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
50.705.388/0001-02	DIVAN TEXTIL LTDA	R\$ 100,00
Marca: Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme Edital Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Tec. e Meio Amb. - ETP
Port. Nº 24 2025

Forma Nº 27
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Acalandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



CNPJ Razão Social do Fornecedor
57.437.838/0001-64 57.437.838 LUCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA

Marca: If confecção
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: camisa tipo polo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Forma Nº 28
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 18.149.448/0001-76

Valor da Proposta Inicial
R\$ 102,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Aquisição de vestimentas de segurança com faixas refletivas, em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: CAMISETA, TIPO MASCULINO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR CINZA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE - CAMISETA, TIPO MASCULINO, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR CINZA, TAMANHO VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, MATERIAL 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE

CatMat: 617440 - Camiseta - Tipo: Masculino | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Careca | Cor: Cinza | Tamanho: Variados | Características Adicionais: Conforme Modelo | Material: 67% Poliéster E 33% Viscose

Data: 27/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:901232024 / UASG:987493

Lote/Item: /26

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2025 11:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 286

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.467.715/0001-33 CRISTIAN CARMINATTO 01229529012
VENCEDOR

Marca: 4 ESTAÇÕES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIFORMES
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 34,90

50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Marca: propria/própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: propria/própria
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 35,00

55.955.162/0001-75 B3 IND E COM DE UNIFORMES E EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Marca: BLUEFIRE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 36,00

11.737.128/0001-59 ÖLF MODAS E VESTUÁRIO LTDA.

Marca: ÖLF
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ÖLF
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R\$ 41,00

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24, 2025



CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Cascavel R NEREU RAMOS, 2823 LUIZA (45) 3037-1062 vendasfalves@yahoo.com.br

28.640.562/0001-19 L N INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAMISETA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Divinópolis R GRANADA, 71 (37) 9986-6949 ln.confeccoes@hotmail.com

06.137.748/0001-17 FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Marca: PRÓPRIA/FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PADRÃO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.055.784/0001-93 BID COMERCIO LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CP

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Cascavel RUA PIO XII, 3624 LUIZA (45) 9135-2769 / (0000) 0000-0000 bidcomercio@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA - tecido malha PV; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.178.962/0001-09

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Objeto: Constitui objeto do presente, o registro de preços, para a contratação de empresa, objetivando a confecção a medida das necessidades de uniformes para a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Infraestrutura e para a Administração em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com as especificações do Anexo IV-Modelo de Proposta.

Descrição: Camiseta - manga curta, confeccionada em malha PV, anti-pilling, gola tipo "polo", gola e punhos, costuras reforçadas na gola e emendas. Todas as costuras deverão ser feitas com linha sintética de alta resistência e de cor similar ao tecido. Costuras da g - Camiseta - manga curta, confeccionada em malha PV, anti-pilling, gola tipo "polo", gola e punhos, costuras reforçadas na gola e emendas. Todas as costuras deverão ser feitas com linha sintética de alta resistência e de cor similar ao tecido. Costuras da gola duplas e internas, com sobreposição de acabamento. COR: azul marinho Oxford, preta, branca ou chumbo As golas e punhos poderão ser na cor branco ou na cor da camiseta Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG e tamanhos especiais caso necessário. Aplicação dos logotipos em BORDADO - logotipo da Secretária Municipal de Educação com 8cm de largura x 8cm de altura no peito do lado esquerdo e logotipo da PREFEITURA DE IBITIURA DE MINAS na manga do lado direito com 7cm largura x 7cm de altura. As camisetas tipo POLO masculina poderão ter bolso frontal.

Data: 29/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 39603-Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas-0972024-0132024

Lote/Item: 8/1

Ata: Link Ata

Homologação: 02/09/2024 14:58

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 110

Unidade: UND

UF: MG

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. N° 24, 2025



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Câmara Municipal de Acaiaçu	Valor da Proposta Final
36.188.164/0001-31	TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807	Objeto: 12.143.142/0081-78	R\$ 29,90
VENCEDOR			
Marca: Fabricação Própria			
Fabricante: Fabricação Própria			
Modelo: CM			
Descrição: Descrição não informada			
Endereço:		Telefone:	Email:
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 377		(19) 7410-4395	t.d.distribuidoraguacu@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. N° 24, 2025



Item 4: CAMISETA FEMENINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.

Preço Estimado: R\$ 39,26 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 39,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,26
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CAMISETA FEMENINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 39,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA FEMENINA MANGA CURTA - tecido malha PV; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JAPURA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ - PR	Data: 27/02/2025 08:29
Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E JALECOS VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JAPURÁ PR SUAS SECRETARIAS E SETORES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CAMISETA BASICA MANGA CURTA ADULTO. CORES A DEFINIR POSTERIORMENTE CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67 POLIESTER E 33 VISCOSÉ MODELO UNISSEX CORTE RETO GOLA REDONDA EM TAMANHOS PP P M G GG A SEREM DEFINIDOS PELO ORGAO SOLICITANTE. COM ESTAMPA PERSONALIZADA - CAMISETA BASICA MANGA CURTA ADULTO. CORES A DEFINIR POSTERIORMENTE CONFECCIONADA EM MALHA FRIA PV 67 POLIESTER E 33 VISCOSÉ MODELO UNISSEX CORTE RETO GOLA REDONDA EM TAMANHOS PP P M G GG A SEREM DEFINIDOS PELO ORGAO SOLICITANTE. COM ESTAMPA PERSONALIZADA FRENTE E COSTAS CONFORME ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE EM ATÉ 4 CORES. ENCAMINHAR AMOSTRA DE COR E TECIDO PARA SOLICITANTE ANTES DA FABRICAÇÃO.	SRP: SIM
	Identificação: 75788349000139-1-000006/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 28/02/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.200
	Unidade: UNID
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.269.239/0001-31	ANGELA MARIA PIVA SILVA CONFECCOES	R\$ 39,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 48,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA FEMENINA MANGA CURTA - tecido malha PV; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA / 03001 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	Data: 16/12/2024 08:39
Objeto: Aquisição de uniformes para a Administração Municipal.	Modalidade: Dispensa
Descrição: CAMISETA EM POLIVISCOSE Camisetas em malha PV (67% algodão ou viscose e 33% poliéster), antipilling, proteção UV, manga curta, gola redonda, unissex, com estampa do brasão do município de Cachoeirinha no lado esquerdo superior frontal em 8 cores com descr - CAMISETA EM POLIVISCOSE Camisetas em malha PV (67% algodão ou viscose e 33% poliéster), antipilling, proteção UV, manga curta, gola redonda, unissex, com estampa do brasão do município de Cachoeirinha no lado esquerdo superior frontal em 8 cores com descrição abaixo: "ADMINISTRAÇÃO". Cor do tecido: azul-marinho. (P ao XG)	SRP: NÃO
	Identificação: 87990800000185-1-000536/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 85
	Unidade: UNIDADE (UNIDADE)
	UF: RS

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Tec. e Inform. - ETP
Port. Nº 24 de 26

Forma Nº 31
Processo Adm Nº 0243/2025
Câmara Municipal de Aquilândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.080.624/0001-48 AX SERIGRAFIA EIRELI - ME
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 48,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 29,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA FEMENINA MANGA CURTA - tecido malha PV; Apenas Materiais;
Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 82.892.290/0001-90

Data: 12/02/2025 09:00

Órgão: Município de Antônio Carlos - SC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS.

SRP: SIM

Identificação: 33587_22025

Descrição: Camiseta decote redondo manga curta tecido malha pv cor branca, 100% algodão,
logo - Camiseta decote redondo manga curta tecido malha pv cor branca, 100% algodão,
logo

Lote/Item: 8/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.078.312/0001-00 LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ

Valor da Proposta Inicial
R\$ 24,99

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: padrão
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

71.595.722/0001-84 UNIPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

R\$ 25,00

Marca: UNEBOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:
SP São José dos Campos

Endereço:
AV ACLIMACAO, 472

Telefone:
(12) 3921-6364

07.434.746/0001-52 FS INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

R\$ 26,90

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: camiseta
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SC Videira RUA VALE DAS PALMEIRAS, 25

Nome de Contato:
EDSON

Telefone:
(49) 3533-2805

Email:
fsuniformes@forinatto.com.br

27.743.380/0001-00 ANDRE ANTONIO SABINO

R\$ 31,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF. DESC. NO EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Francisco Beltrão R ELIAS SCALCO, 327

Nome de Contato:
ANDRÉ

Telefone:
(46) 3524-6008

Email:
sabinoaf@hotmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. N° 24 2025



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

VENCEDOR

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: camiseta

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Forma Nº 33

Processo Adm Nº 0932025

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.149.944/0001-79

Valor da Proposta Inicial

R\$ 39,00

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24. 2025



Item 5: CAMISETA MASCULINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.

Preço Estimado: R\$ 45,42 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,42

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CAMISETA MASCULINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 29,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA MASCULINA - Em malha branca pv; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIAO

Data: 20/12/2024 16:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00509968000148-1-004460/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: Camiseta características adicionais: sem estampa, cor: branca, material: malha fria, tamanho: variados, tipo: masculino, tipo gola: redonda, tipo manga: curta Camisa em malha com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: 1)Cor : Bra - Camiseta características adicionais: sem estampa, cor: branca, material: malha fria, tamanho: variados, tipo: masculino, tipo gola: redonda, tipo manga: curta Camisa em malha com as seguintes especificações e características técnicas mínimas: 1)Cor: Branca. 2)Malha: Malha fria PV (Poliéster + Viscose), na proporção 65% e 35%, respectivamente. 3)Gramatura: 160/m2 (mínimo). 4)Gola redonda. 5)Manga curta

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.203.612/0001-68 D JACOB SOEIRO DESIGN

R\$ 29,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** RUA DOUTOR MALCHER, 245

Telefone: (91) 3224-2229/ (91) 3224-2229

Email: fcocintra@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 70,27

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA MASCULINA branca pv; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. e Elaboração - ETP
Port. N° 24, 2025

Folha N° 34
Processo Adm N° 043/2025
Câmara Municipal de Acaiaçóis
CNPJ: 18.143.842/0001-76



Órgão: FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

Objeto: Confecção de uniformes padrão de trabalho de campo dos Agentes de Combate as Endemias, sendo 64 camisetas de manga longa, camisetas na malha PV branca, gola polo, com gola e punho azul com friso branco, com pinturas nas manga com o dizer de um lado "SECRETARIA DE SAUDE SÃO LUIS DE MONTES BELOS" e no outro lado A FIGURA DA "BANDEIRA DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS", bolsos escrito "SUS NUCLEO DE VETORES" e costas escrito "AGENTE DE ENDEMIAS", e 32 camisetas de manga curta,

Descrição: Camisetas de manga curta, camisetas na malha PV branca, gola polo, com gola e punho azul com friso branco, com pinturas nas mangas, bolsos e costa. Feminino: 03 Tamanho P; 06 Tamanho M; 04 Tamanho G; 02 Tamanho GG; 02 Tamanho EG; 02 Tamanho EXGG. Masculin - Camisetas de manga curta, camisetas na malha PV branca, gola polo, com gola e punho azul com friso branco, com pinturas nas mangas, bolsos e costa. Feminino: 03 Tamanho P; 06 Tamanho M; 04 Tamanho G; 02 Tamanho GG; 02 Tamanho EG; 02 Tamanho EXGG. Masculino: 02 Tamanho M; 08 Tamanho G; 01 Tamanho GG; 02 Tamanho EG.

Data: 27/11/2024 18:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 10581764000171-1-000386/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 28/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 32

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 70,27
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 37,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA MASCULINA - Em malha branca pv; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de camisetas e jalecos para as Secretarias Municipais.

Descrição: CAMISETA GOLA PÓLO MASCULINA E FEMININA, COR BRANCA, COM 02 BOTÕES, SEM BOLSO, BORDADO BRASÃO COLORIDO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NA MANGA "PROVIGIA-PR" COLORIDO DO LADO DIREITO, CONFORME LOGO DO PROGRAMA. BARRA DUPLA NA MANGA AZUL MA - CAMISETA GOLA PÓLO MASCULINA E FEMININA, COR BRANCA, COM 02 BOTÕES, SEM BOLSO, BORDADO BRASÃO COLORIDO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, BORDADO NA MANGA "PROVIGIA-PR" COLORIDO DO LADO DIREITO, CONFORME LOGO DO PROGRAMA. BARRA DUPLA NA MANGA AZUL MARINHO, ABERTURA AZUL MARINHO, VIES DA NUCA EM AZUL MARINHO, MALHA DE PV - 67% POLIESTER E 33% VISCOSA ANTI-PILLING. A GOLA SERÁ BRANCA POLIÉSTER. OS TAMANHOS DEVEM SER A ESCOLHER P.M,G,GG E ESPECIAL (TAMANHO EXTRA GRANDE). A SECRETARIA DE SAÚDE DEVERÁ APROVAR A PRIMEIRA PEÇA, O TECIDO E O BORDADO.

Data: 18/07/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 63-2024-ENGENHEIRO BELTRÃO-PR-MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 8/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/07/2024 14:44

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 351

Unidade: UN

UF: PR

Thomas Prachedes M. Neto

Estudo Jurídico - EJP

Port. nº 15

Forma Nº 35
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Aquilândia
CNPJ: 12.145.444/0001-78



CNPJ Ração Social do Fornecedor Câmara Municipal de Acailândia Valor da Proposta Final
40.893.180/0002-83 M HENRIQUE MARQUES PEREIRA - UNIFORMES PERSONALIZADOS R\$ 36,00

VENCEDOR

Marca: Propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.110.465/0001-70 XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA

R\$ 38,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. e Insp. e EIP
Port. Nº 24 2-25



Item 6: CAMISETA FEMENINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.

Preço Estimado: R\$ 39,59 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 39,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,59

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	CAMISETA FEMENINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 25,70

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA Em malha branca; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 07.517.504/0001-22

Data: 13/02/2025 00:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: NÃO

Comando Militar do Sul

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:160447

1º Batalhão Ferroviário

Lote/Item: /27

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos, uniformes, EPI, utensílios e utilidades para cozinha e padaria industrial para o Aproveitamento do 1 B Fv.

Ata: N/A

Descrição: CAMISETA, TIPO UNIFORME, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), APLICAÇÃO UNIFORME - CAMISETA, TIPO UNIFORME, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA CARECA, COR BRANCA, TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL MALHA PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), APLICAÇÃO UNIFORME

Homologação: 14/03/2025 10:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: SC

CatMat: 477101 - Camiseta - Tipo: Uniforme | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Careca | Cor: Branca | Tamanho: Sob Medida | Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) | Aplicação: Uniforme

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 25,00
--------------------	--	-----------

VENCEDOR

Marca: Propria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TR

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.186.402/0001-65	22.186.402 JHONATHAN TELES SANTOS	R\$ 25,50
--------------------	-----------------------------------	-----------

Marca: CONDUTA MODELAGEM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAMISETA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 26,00
--------------------	----------------------	-----------

Marca: MARCA PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade:

PR

Francisco Beltrão

Endereço:

R ELIAS SCALCO, 327

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(46) 3524-6008

Email:

sabinofb@hotmail.com

35.467.715/0001-33	CRISTIAN CARMINATTO 01229529012	R\$ 26,00
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: 4 estações

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: uniformes

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Tec. e Consult. - ETP
Port. Nº 24 2025

Forma Nº 38
Processo Adm Nº 043/2025

Câmara Municipal de Acaiaçândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



Relatório gerado no dia 10/04/2025 10:50:10 (IP: 2804:c2c:cf02:ca4a:c87e:8a46:e9ec:d82f)
Código Validação: uc55RyUQTehIQm1VavOvmJfLZHtcH2kdr485eZNjh4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancoatopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=uc55RyUQTehIQm1VavOvmJfLZHtcH2kdr485eZNjh4qHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
29.386.393/0001-03 29.386.393 ELEN DANUSA RODRIGUES
Marca: EDR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Forma Nº 39
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Acaiaçã
CNPJ: 12.143.442/0001-75

Valor da Proposta Inicial
R\$ 26,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 38,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA FEMENINA - Em malha branca; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TAQUARAL DE GOIAS
Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 203/2022 EMENDA PARLAMENTAR Nº 2905/2022
Descrição: CAMISETA FEMENINA BABY-LOOK SECRETÁRIA ESCOLAR, com manga, gola polo com detalhe de botões, em malha piquet 60% de algodão e 40% poliéster. Com logo da escola na frente e escrita personalizada nas costas SECRETÁRIA ESCOLAR-. Tamanho: M, Cor: Branca - CAMISETA FEMENINA BABY-LOOK SECRETÁRIA ESCOLAR, com manga, gola polo com detalhe de botões, em malha piquet 60% de algodão e 40% poliéster. Com logo da escola na frente e escrita personalizada nas costas SECRETÁRIA ESCOLAR-. Tamanho: M, Cor: Branca

Data: 24/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 06075901000129-1-000021/2024
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 24/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor
17.099.595/0001-87 TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 38,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Goiânia RUA U82, 860 Glebson Borges dos Santos (62) 3921-3378 borges.licitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 55,08

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: CAMISETA Em malha branca; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 08.080.210/0001-49
Órgão: Prefeitura Municipal de São Tomé
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS ÀS AÇÕES PROMOVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/PR
Descrição: CAMISETAS MANGA CURTA - Confeccionadas em malha pv 65% poliéster/35% viscose, gola careca, cores variadas, estampa a escolher. Produto de 1ª Linha. Obs.: A ARTE SERÁ FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL.

Data: 20/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: PMST-102025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: http://saotomepr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 88
UF: PR

Thomas Prachedes
Estudo Téc.
Port. Nº 24 2 20



CNPJ Razão Social do Fornecedor
25.215.711/0001-04 MARCELO VALERIANO ANDRADE
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 55,08

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachedes
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24 2025



Item 7: COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - ZIPER

Preço Estimado: R\$ 134,53 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 134,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,53

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - ZIPER	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 142,60

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: COLETES - em tecido brim; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-CASA MILITAR
ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR

Data: 31/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições de uniforme operacional

Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:990192

Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM 100%

Lote/Item: /2

ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO,
TAMANHO SOB MEDIDA - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO,
TIPO TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2 BOLSOS
INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO
ÓRGÃO, TAMANHO SOB MEDIDA

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/03/2025 17:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

CatMat: 476897 - Colete Identificação - Material: Tecido | Tipo Tecido: Brim 100% Algodão |
Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores | Características Adicionais: Conforme Modelo
Do Órgão | Tamanho: Sob Medida

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

40.276.871/0001-57 HB PROTECTION LTDA

R\$ 110,00

Marca: HB PROTECTION

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OPERACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.655.861/0001-73 H DE F PIRES SERVICOS LTDA

R\$ 150,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CMSP

Descrição: Descrição não informada

Estado: PA **Cidade:** Belém **Endereço:** RUA DOMINGOS MARREIROS, 49

Nome de Contato: Helen de Fatima

Telefone: (91) 8124-7218

Email: hpcomercioeservicos@gmail.com

50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

R\$ 150,00

Marca: propria/propria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: propria/propria

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.151.179/0001-80 WALDIR COCUZZA 52349195872

R\$ 150,00

Marca: total

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: co 22

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** AV SANTOS DUMONT, 710

Telefone: (11) 3227-4440

Email: waldir@totalepi.com.br

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Tec. e Planejamento - ETP
Port. N° 24 2: 25

Forma N° 41
Processo Adm N° 09370025
Câmara Municipal de Aquilândia
CNPJ: 12.140.440/0001-78



CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.365.986/0001-40 TOP LAGOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Marca: Coletes & Cia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: colete Brim bolsos
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Folha nº 42
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Aquilândia
CNPJ: 18.143.442/0001-78

Valor da Proposta Inicial
R\$ 153,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 135,00

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: COLETES - em tecido brim; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 18.715.383/0001-40 **Data:** 24/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - PE - Aquisição de Coletes De Brim **SRP:** NÃO
Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM, QUANTIDADE BOLSOS 4 (2 SUPERIORES FRONTAIS E 2 INFERIORES LATERAIS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR VERDE, TAMANHO G - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM, QUANTIDADE BOLSOS 4 (2 SUPERIORES FRONTAIS E 2 INFERIORES LATERAIS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR VERDE, TAMANHO G **Identificação:** NºPregão:941842024 / UASG:984123
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 28/02/2025 13:48
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 34
Unidade: Unidade
UF: MG
CatMat: 355024 - Colete Identificação - Material: Tecido | Tipo Tecido: Brim | Quantidade Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais) | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Cor: Verde | Tamanho: G

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
00.309.173/0001-96 PONTAL DA PESCA LTDA R\$ 105,00

Marca: PRÓPIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ÚNICO
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
PE Recife EST DOS REMEDIOS, 540 (81) 2125-0300/ (81) 2125-0307

49.366.302/0001-77 ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 115,00

Marca: stilius
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Colete Identificação Material: Tecido, Tipo Tecido
Descrição: Descrição não informada

Endereço: **Telefone:** **Email:**
DOUTOR HUMBERTO DE QUEIROZ MATOSO, 541 (00) 1111-1111 ecmtardellidistribuidoraltda@email.com

50.291.501/0001-42 TOP EAGLE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 120,00

Marca: PROPRIA-NACIONAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

02.194.709/0001-09 JUNIOR CESAR FORNALE R\$ 155,00

Marca: JUNIOR CESAR FORNALE-ME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPORTSILK
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MG Lavras RUA RAIMUNDA MARQUES GUIMARAES, 490 Junior César Fornale (35) 3821-1113 sportsilk@yahoo.com.br

Thomas Pracheades Neto
Estudo Téc. Fich. Téc. Eir
Port. Nº 24 2025



CNPJ Razão Social do Fornecedor

40.276.871/0001-57 HB PROTECTION LTDA

Marca: HB PROTECTION

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OPERACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Inicial

R\$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 126,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: COLETES - em tecido brim; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.059.311/0016-02

Data: 02/12/2024 15:30

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI

SRP: NÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 /

UASG: 194009

Objeto: Fomecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e nniformes para atender à necessidade da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'kuana nas ações realizadas no contexto da Força Tarefa de Desenvolvimento Sustentável Yanomami Ye'kuana.

Lote/Item: /16

Ata: N/A

Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM, QUANTIDADE BOLSOS 4 (2 SUPERIORES FRONTAIS E 2 INFERIORES LATERAIS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR VERDE, TAMANHO SOB MEDIDA - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM, QUANTIDADE BOLSOS 4 (2 SUPERIORES FRONTAIS E 2 INFERIORES LATERAIS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR VERDE, TAMANHO SOB MEDIDA

Homologação: 09/12/2024 13:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 75

Unidade: Unidade

UF: RR

CatMat: 482286 - Colete Identificação - Material: Tecido | Tipo Tecido: Brim | Quantidade

Bolsos: 4 (2 Superiores Frontais E 2 Inferiores Laterais) | Características Adicionais:

Conforme Modelo Do Órgão | Cor: Verde | Tamanho: Sob Medida

CNPJ Razão Social do Fornecedor

07.479.162/0001-01 O. MAIA DE OLIVEIRA LTDA.

Valor da Proposta Inicial

R\$ 124,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO, 2923

Nome de Contato: OZANIR

Telefone: (95) 3625-6893

Email: rosasatelier@hotmail.com

38.006.836/0001-76 SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

R\$ 125,00

Marca: ssb

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: colete

Descrição: Descrição não informada

Endereço: BERTIOGA, 56

Telefone: (22) 9602-5589

Email: contato@upcao.com.br

33.384.004/0001-70 33.384.004 DAVID ARAUJO DE MENEZES

R\$ 127,00

Marca: Cup Malharia

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Colete

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Pracheues
Estudo Téc. Fretilha: EIR
Port. Nº 24 2025



Forma Nº 44
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Aguilândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.366.302/0001-77 ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Inicial
R\$ 127,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
DOUTOR HUMBERTO DE QUEIROZ MATOSO, 541

Telefone:
(00) 1111-1111

Email:
ecmtardellidistribuidoraltda@email.com

36.513.363/0001-78 MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA

R\$ 127,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
ES Vitória R JAIME VILLAS BOAS, 250

Nome de Contato:
Christiane

Telefone:
(27) 9894-4438

Email:
christianebaldo@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. e Relatórios - ETP
Port. Nº 24 2025



Item 8: COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - BOTÃO

Preço Estimado: R\$ 100,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 100,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - BOTÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 96,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: COLETES - em tecido brim; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

CNPJ: 04.104.816/0001-16

Data: 10/12/2024 00:00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ariquemes

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Consumo, tipo Bonés, Bolsas, Camisetas, Coletes e Protetor Solar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses.

Identificação: NºPregão:901422024 / UASG:450522

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Descrição: COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO SOB MEDIDA - COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL TECIDO, TIPO TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS 2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO SOB MEDIDA

Homologação: 28/01/2025 11:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RO

CatMat: 476897 - Colete Identificação - Material: Tecido | Tipo Tecido: Brim 100% Algodão | Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Tamanho: Sob Medida

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

40.276.871/0001-57 HB PROTECTION LTDA

R\$ 70,00

Marca: HB PROTECTION

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OPERACIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.762.429/0001-51 RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES

R\$ 80,00

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: própria

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.162.027/0001-02 C.F. DE LIRA GOMES LTDA

R\$ 100,00

Marca: DIDANNA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UNIFORME

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RJ Nilópolis RUA CORONEL FRANCA LEITE, 2687

Telefone:
(21) 3860-4154

Email:
didannaconfecoos@gmail.com

33.026.034/0001-04 33.026.034 DIEGO SAGGIN

R\$ 115,00

Marca: saggin

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: conforme edital

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Tec. e Contratação - ETP
Port. Nº 24 2025

Forma Nº 45
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Aquilândia
CNPJ: 14.148.448/0001-78



Item 9: UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA

Preço Estimado: R\$ 279,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 279,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 279,63

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G- GG. MODELO CALÇA COM COZO, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 325,00

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: UNIFORME ADMINISTRATIVO MANGA LONGA; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE SP	Data:	24/01/2025 00:00
Objeto:	Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - eletricitista	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CALÇA E CAMISA MANGA LONGA, TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOLA ESPORTE/FITA REFLEXIVA: COSTA, OMBROS E PERNAS, APLICAÇÃO PORTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ELETRICISTA - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CALÇA E CAMISA MANGA LONGA, TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOLA ESPORTE/FITA REFLEXIVA: COSTA, OMBROS E PERNAS, APLICAÇÃO PORTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ELETRICISTA, TIPO CLASSE 2 COM CA	SRP:	NÃO
CatMat:	418455 - Uniforme Profissional - Componentes: Calça E Camisa Manga Longa Tamanho: Sob Medida Material: 100% Algodão Com Tratamento Anti-Chama Características Adicionais: Gola Esporte/Fita Reflexiva:Costa,Ombros E Pernas Aplicação: Portecao Individual Para Eletricista Tipo: Classe 2 Com Ca	Identificação:	NºPregão:900052025 / UASG:986921
		Lote/Item:	/2-
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/03/2025 14:46
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.756.068/0001-06	OFICIO UNIFORMES LTDA	R\$ 300,90
VENCEDOR		

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: próprio
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

27.509.080/0001-61	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 325,00
--------------------	--	------------

Marca: WW UNIFORMES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA 32.301/CAMISA /CA 32.303/CALÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MONTE SIAO, 149	RAFAEL	(31) 2519-8950	brasepi@brasepi.com.br

13.919.820/0001-23	ISA NOGUEIRA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 339,30
--------------------	--	------------

Marca: conforme edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conforme edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JOAO GUALBERTO, 1590	(41) 9915-2635	paesamp@cindacta2.gov.br
		Thomas Pracheudes Paes Neto
		Estudo Téc. e Relat. Mar-ETP
		Port. Nº 24 2025

Folha Nº 48
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Aquilândia
INPJ 12.143.442/0001-20



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

53.478.589/0001-02 MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA Fr. a n° 49 R\$ 340,00

Marca: MAICOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAICOL
Descrição: Descrição não informada

Processo Adm N° 093/2023
Câmara Municipal de Aquilândia
RNPJ: 11.143.442/0001-76

Endereço:

49.366.302/0001-77 ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 361,50

Marca: worksafe
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Uniforme Profissional Componentes: Calça E Camisa
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DOUTOR HUMBERTO DE QUEIROZ MATOSO, 541
Telefone: (00) 1111-1111
Email: ecmardellidistribuidora ltda@email.com

40.770.822/0001-76 JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 379,90

Marca: MARCA/FABRICANTE: Seg uniformes.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA E CAMISA NR 10 AZUL ROYAL PADRÃO
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 406
Telefone: (62) 4101-6170
Email: contato@jadyhospitalar.com.br

32.947.401/0001-40 K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI R\$ 380,00

Marca: PRÓPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Jandaia do Sul Endereço: RUA DR CLEMENTINO S PUPPI, 273
Telefone: (43) 9933-3929

43.058.709/0001-50 PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 381,50

Marca: ZENGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA-47358/47360
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 393,71

Marca: Uniforme Profissional Componentes: Calça E Camisa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Uniforme Profissional Componentes: Calça E Camisa
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5
Telefone: (61) 9570-4155
Email: contato@federaltrading.org

29.678.007/0001-49 CONSTRUMIX DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA R\$ 400,00

Marca: Uniforme Profissional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Uniforme Profissional
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP Cidade: Praia Grande Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY, 6137
Telefone: (13) 3591-7004/ (13) 3591-1629
Email: secretaria@cuntabilidaderh.com.br

55.666.165/0001-99 A J S COMERCIO LTDA R\$ 464,70

Marca: TH SAFE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NR10
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachedes Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. N° 24 2025



Forma Nº 50
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Agulândia
RPM: 141199-00000001-76

CNPJ Razão Social do Fornecedor
48.398.429/0001-05 KAL MALORY COMERCIAL LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 789,00

Marca: Efoc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sm
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83 (41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000 abertura@contabilizei.com.br

58.297.810/0001-31 58.297.810 ROMULO MORAIS REZENDE R\$ 1.571,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 340,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: UNIFORME ADMINISTRATIVO MANGA LONGA; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtzFornecedor:

CNPJ: 17.912.023/0001-75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CALÇA E CAMISA MANGA LONGA, TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOLA ESPORTE/FITA REFLEXIVA: COSTA, OMBROS E PERNAS, APLICAÇÃO PORTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ELETRICISTA - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CALÇA E CAMISA MANGA LONGA, TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOLA ESPORTE/FITA REFLEXIVA: COSTA, OMBROS E PERNAS, APLICAÇÃO PORTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ELETRICISTA, TIPO CLASSE 2 COM CA

CatMat: 418455 - Uniforme Profissional - Componentes: Calça E Camisa Manga Longa | Tamanho: Sob Medida | Material: 100% Algodão Com Tratamento Anti-Chama | Características Adicionais: Gola Esporte/Fita Reflexiva: Costa, Ombros E Pernas | Aplicação: Portecão Individual Para Eletricista | Tipo: Classe 2 Com Ca

Data: 21/01/2025 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N° Pregão: 900032025 / UASG: 984165

Lote/Item: /9

Ata: N/A

Homologação: 06/03/2025 14:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

41.280.143/0001-81 PROTOMACH EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO
VENCEDOR LTDA

R\$ 336,00

Marca: COMMANDERS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NR10
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
ARTHUR BORCATO, 155 Claudinei (19) 9739-9937 contato@protomach.com.br

46.687.136/0001-12 COMERCIAL J & C COMEX LTDA

R\$ 340,00

Marca: MAICOL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA 38765
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachades
Estudo Téc. Engenharia EIP
Port. Nº 24 21 25



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
13.851.726/0001-80 TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 343,17

Marca: MR SAFETY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJUNTO NR 10
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Mineiros R QUINZE, 47 Licitações (64) 3661-8299 totalsegunca@totalseguranca.net

14.566.765/0001-06 CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 348,00

Marca: VINILSEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJ CALÇA/CAMISA NR10
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Bernardo do Campo PRACA SAMUEL SABATINI, 226 CELIO (11) 2381-6263 vendas@crhequipamentos.com.br

44.005.565/0001-37 KOKRENUM LTDA R\$ 359,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte RUA ARAGUARI, 475 Cristiano (31) 3370-0218 kokrenum@gmail.com

01.573.082/0001-26 DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI R\$ 363,00

Marca: INOVARE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA E CAMISA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Santa Rita do Sapucaí ROD JK - BR 459 - KM 123, S/N (35) 3471-4760 dragasul@uol.com.br

10.206.542/0001-79 VALTER LOPES DE OLIVEIRA R\$ 370,80

Marca: maicol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conjunto N 10
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
OSVALDO CRUZ, 1764 (11) 6353-4522 voalto@voandoaltoconsult.com.br

43.410.748/0001-75 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA R\$ 373,50

Marca: SAYRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIFORME ELETRICISTA NR 10
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.005.178/0001-11 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI R\$ 374,00

Marca: TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TR
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R LAURINDO DE BRITO, 592 (11) 4801-3111 saraiva@emgesa.com.br

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24 2025



CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Câmara Municipal de Acaia** **Valor da Proposta Final**
43.058.709/0001-50 PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA **CNPJ: 12.143.442/0001-78** R\$ 374,05
Marca: FORTLINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA-47307/8
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 384,97
Marca: Uniforme Profissional Componentes: Calça E Camisa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Uniforme Profissional Componentes: Calça E Camisa
Descrição: Descrição não informada
Endereço: **Telefone:** **Email:**
DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 93,50
Inc. I Art. 5º da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: UNIFORME ADMINISTRATIVO; Apenas Materiais; Operador: Igual Qtd Fornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania dos Portos no Estado de Pernambuco
Data: 25/11/2024 18:36
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e itens diversos para atender as necessidades da Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE).
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 93226/2024 / UASG: 783340
Descrição: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Polo / Logomarca Bordada Lado Esquerdo, Cor: Azul Royal, Tamanho: P, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Abertura Frontal C/Fechamento 2 Botões / Punhos
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2024 08:21
CatMat: 404391 - Camisa Uniforme - Material: 100% Algodão | Tipo Manga: Curta | Tipo Colarinho: Gola Polo / Logomarca Bordada Lado Esquerdo | Cor: Azul Royal | Tamanho: P | Tipo Uso: Administrativo | Características Adicionais: Abertura Frontal C/Fechamento 2 Botões / Punhos
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Inicial**
33.384.004/0001-70 33.384.004 DAVID ARAUJO DE MENEZES R\$ 72,00
Marca: Cup Malharia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polo Dry
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.272.256/0001-23 44.272.256 ERIA CARLA OLIVEIRA QUEIROZ R\$ 72,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: **Telefone:** **Email:**
BAHIA DE ITAPUA, 175 (71) 9111-1543 eriaoliveira@gmail.com

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 80,00
Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
MG Contagem AVENIDA TROPICAL, 2585 Cassiana (31) 4112-2021 licitacasmag@gmail.com

Thomas Prachedes, Iv. Neto
Estudo Téc. e Inform. - EIP
Port. Nº 24 2: 25



CNPJ Razão Social do Fornecedor

23.829.339/0001-09 M.TESTA CONFECCAO

VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAMISA

Descrição: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Polo / Logomarca Bordada Lado Esquerdo, Cor: Azul Royal, Tamanho: P, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Abertura Frontal C/Fechamento 2 Botões / Punhos

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cianorte AV GENEI UEHARA, 1263 (44) 9723-3337 testaesala@hotmail.com

Valor da Proposta Inicial

R\$ 150,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 360,00

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: UNIFORME ADMINISTRATIVO MANGA LONGA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtzFornecedor:

Órgão: empresa municipal de desenvolvimento urbano e rural de bauri sp

Data: 07/11/2024 00:00

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CALÇA E CAMISA MANGA LONGA, TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOLA ESPORTE/FITA REFLEXIVA: COSTA, OMBROS E PERNAS, APLICAÇÃO PORTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ELETRICIST - UNIFORME PROFISSIONAL, COMPONENTES CALÇA E CAMISA MANGA LONGA, TAMANHO SOB MEDIDA, MATERIAL 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOLA ESPORTE/FITA REFLEXIVA: COSTA, OMBROS E PERNAS, APLICAÇÃO PORTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ELETRICISTA, TIPO CLASSE 2 COM CA

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:980212024 / UASG:926644

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2025 13:33

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SP

CatMat: 418455 - Uniforme Profissional - Componentes: Calça E Camisa Manga Longa | Tamanho: Sob Medida | Material: 100% Algodão Com Tratamento Anti-Chama | Características Adicionais: Gola Esporte/Fita Reflexiva:Costa,Ombros E Pernas | Aplicação: Portecão Individual Para Eletricista | Tipo: Classe 2 Com Ca

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

55.026.945/0001-74 DIMASTEC COMERCIO ECONSULTORIA LTDA

R\$ 198,90

VENCEDOR

Marca: TOP UNIFORMES / TOP UNIFORMES

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UNIFORME PROFISSIONAL

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.476.287/0001-07 RF COMERCIAL E

R\$ 360,00

Marca: PROTECT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NR10

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.280.143/0001-81 PROTOMACH EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R\$ 388,80

Marca: COMANDERS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: NR10

Descrição: Descrição não informada

Endereço: ARTHUR BORCATO, 155

Nome de Contato: Claudinei

Telefone: (19) 9739-9937

Email: contato@protomach.com.br

Thomas Prachedes
Estudo Téc. e Contábil LTDA
Port. N° 24 2 25



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
19.611.064/0001-57 PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 388,81

Marca: MAICOL CA 44108/44109
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAICOL CA 44108/44109
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá AVENIDA TUTUTI, 4640 ANA PAULA (42) 3304-2264 comercial@pizanilta.com

10.206.542/0001-79 VALTER LOPES DE OLIVEIRA R\$ 395,00

Marca: maicol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: conjunto eletricitista
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
OSVALDO CRUZ, 1764 (11) 6353-4522 vualto@voandoaltoconsult.com.br

49.366.302/0001-77 ECM TARDELLI DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 420,00

Marca: hr vest
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Uniforme Profissional Componentes: Calça E Camisa
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
DOUTOR HUMBERTO DE QUEIROZ MATOSO, 541 (00) 1111-1111 ecmtardellidistribuidoraltida@email.com

40.676.882/0001-24 HS SOLDAS LTDA R\$ 425,50

Marca: OFICIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELETRICISTA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125 (31) 2524-4417 contabilidadecegc@gmail.com

12.483.493/0001-47 PROSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. R\$ 490,00

Marca: WANA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA 42268 / 42267
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.059.278/0001-13 HABIATAR COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA R\$ 559,05

Marca: MG EPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJUNTO ELETRICISTA - TAM M - CA: 30757/30755
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Mogi das Cruzes AVENIDA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO, 127 KLEBER (11) 2629-0266 comercial@habitar.com.br

42.181.034/0001-70 SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 4.314,00

Marca: JGB/JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONJUNTO ELETRECISTA/ CONFECCION EM TEXION - TAM M
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Cotia R NARA, 36 Larissa (11) 4703-8133 comprassalesfive@terra.com.br

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. N° 24 2. 25



Item 10: BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.

Preço Estimado: R\$ 193,52 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 193,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 193,52
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 310,00

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: BOTA - CANO BAIXO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LORENA	Data: 15/10/2024 23:59
Objeto: Aquisição de botas para o efetivo lotado na Secretaria Municipal de Segurança: Guarda Civil Municipal, Guarda Municipal e Defesa Civil, devido necessidade de reposição dos itens e para uso operacional, por meio de verbas dos vereadores	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Bota cano baixo - Bota cano baixo	Identificação: 47563739000175-1-000443/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 01/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 48
	Unidade: PAR
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.998.143/0001-13	R. D. V. RIBEIRO	R\$ 310,00
VENDEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Franca	R MARIA PATROCINIA DE CARVALHO, 576
	Telefone:	Email:
	(16) 3722-1828	contabilidade@stordcontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 45,57

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: BOTA - CANO BAIXO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU	Data: 13/10/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: BOTA DE COURO - Material: Couro. Solado: Borracha. Altura do Cano: Cano Baixo. Fechamento: Elástico ajustável. Estilo da Peça: Lisa. Ocasão: Dia a Dia. Modelo da Bota: Coturno. Tamanhos variando do 36 ao 44 - BOTA DE COURO - Material: Couro. Solado: Borracha. Altura do Cano: Cano Baixo. Fechamento: Elástico ajustável. Estilo da Peça: Lisa. Ocasão: Dia a Dia. Modelo da Bota: Coturno. Tamanhos variando do 36 ao 44	Identificação: 08095283000104-1-000176/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 09/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 271
	Unidade: Par
	UF: RN

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. N° 24, 2025

Forma N° 55
Processo Adm N° 043/2025
Câmara Municipal de Acaílandia
GNPJ: 12.143.442/0001-76



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
27.062.419/0001-24 LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 45,57
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Calcó RUA MANOEL ELPIDIO, 250 (84) 8886-2612 wesley@centerluzpb.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 225,00
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: BOTA - CANO BAIXO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - Consamu

Data: 24/10/2024 08:31

Objeto: Segurança/Proteção

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: BOTA CANO MÉDIO CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO

SRP: SIM

BOVINO HIDROFUGADO, RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO

Identificação: 34_CONSAMU

RASGO E ALTAMENTE TRANSPIRÁVEL ;PROTEÇÃO FRONTAL EM

Lote/Item: 19/1

BORRACHA - PORTA OBJETOS EM BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO

Ata: Link Ata

PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO DIANTEIRO, - BOTA CANO MÉDIO

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

CONFECCIONADA TOTALMENTE EM COURO BOVINO HIDROFUGADO,

Quantidade: 150

RESISTENTE A CHAMA, RESISTENTE AO RASGO E ALTAMENTE

Unidade: Pares

TRANSPIRÁVEL ;PROTEÇÃO FRONTAL EM BORRACHA - PORTA OBJETOS EM

UF: PR

BORRACHA, FIXADO NO PÉ DIREITO PELO LADO EXTERNO; ACOLCHOADO

DIANTEIRO, TRASEIRO E SUPERIOR EM COURO NAPA VACUN COMFORT;

ZÍPER LATERAL EM NYLON COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; FORRAÇÃO

EM TECIDO POLIESTER DE ALTA TRANSPIRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO

RASGO; REFLETIVOS DE SEGURANÇA NO CALCANHAR E NAS LATERAIS

EXTERNAS DO CANO; PALMILHA DE CONFORTO EM PU DE ALTA

PERFORMANCE E COM ALTÍSSIMA MEMÓRIA (REDUÇÃO DE IMPACTOS);

SOLADO MULTIFUNCIONAL COMPOSTO POR BORRACHA DE BAIXO

DESGASTE E ALTA ABRASÃO. (SAMU)

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.249.208/0001-00 OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA R\$ 225,00
VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Franca AV JAIME TELLINI, 4450 (16) 3111-3937 operacionaiscalcados@gmail.com

Thomas Prachedes Ivo Neto
Estudo Téc. Prelim. - ETP
Port. N° 24 2025



Item 11: BLAZERS SOCIAIS FEMININOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)

Preço Estimado: R\$ 171,97 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 171,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 171,97

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	BLAZERS SOCIAIS FEMININOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R\$ 117,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: Blazer Casaco Feminino; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 77.003.424/0001-34 Data: 13/02/2025 00:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Modalidade: Pregão Eletrônico
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS SRP: NÃO
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual aquisição de Itens de ca ma, mesa e banho, higiene pessoal, vestuário e brinquedos que serão destinados ao Acolhimento Institucional de Prudentópolis. Identificação: NºPregão:900152025 / UASG:987791
Descrição: CASACO FEMININO, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO TIPO BLAZER, TIPO MANGA COMPRIDA, COR AZUL MARINHO, CARACTERISITCAS ADICIONAIS BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTALINFERIOR, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO GOLA ENTRETELADA - CASACO Lote/Item: /60
FEMININO, MATERIAL POLIÉSTER, MODELO TIPO BLAZER, TIPO MANGA COMPRIDA, COR AZUL MARINHO, CARACTERISITCAS ADICIONAIS BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTALINFERIOR, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO GOLA ENTRETELADA Ata: N/A
Homologação: 14/03/2025 14:59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR
CatMat: 278230 - Casaco Feminino - Material: Poliéster | Modelo: Tipo Blazer | Tipo Manga: Comprida | Cor: Azul Marinho | Caracterisitcas Adicionais: Bolsos Embutidos Na Parte Frontal Inferior | Tamanho: Sob Medida | Tipo Gola: Entretelada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 117,00
Marca: PRÓPRIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CON.EDITAL		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Ibaí	Endereço: AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12
		Telefone: (43) 3546-6103
		Email: goret_orienta@hotmail.com
32.947.401/0001-40	K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R\$ 117,00
Marca: PRÓPRIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIO		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: RUA DR CLEMENTINO S PUPPI, 273
		Telefone: (43) 9933-3929

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 159,90

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: Blazer Casaco Feminino; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Thomas Prachedes W. Neto
Estudo Téc. preliminar - ETP
Port. Nº 24 2025
Folha Nº 57
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Agelandia



Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / 102323 -
ESP-UNESP-INST.GEOC.CIEN.EXATAS-C.RIO CLARO

Objeto: Aquisição de Uniformes

Descrição: Casaco Feminino material: poliéster, modelo: tipo blazer, tipo manga: comprida, cor: azul marinho, características adicionais: bolsos embutidos na parte frontal inferior, tamanho: sob medida, tipo gola: entretelada - Casaco Feminino material: poliéster, modelo: tipo blazer, tipo manga: comprida, cor: azul marinho, características adicionais: bolsos embutidos na parte frontal inferior, tamanho: sob medida, tipo gola: entretelada

Data: 20/01/2025 16:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 48031918000124-1-000096/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 17

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.205.689/0001-32 A.L. COLOMBINI CONFECCOES LTDA

R\$ 159,90

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 239,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: Blazer Casaco Feminino; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.431.327/0001-34

Data: 09/10/2024 14:22

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Modalidade: Dispensa

Tribunal Superior Eleitoral

SRP: NÃO

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Objeto: Aquisição de uniformes sociais (ND 30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos).

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90017/2024 /
UASG: 070010

Descrição: Casaco Feminino - Casaco Feminino Material: Poliéster, Modelo: Tipo Blazer, Tipo Manga: Comprida, Cor: Azul Marinho, Características Adicionais: Bolsos Embutidos Na Parte Frontal Inferior, Tamanho: Sob Medida, Tipo Gola: Entretelada

Lote/Item: /2

Ata: N/A

CatMat: 278230 - Casaco Feminino - Material: Poliéster | Modelo: Tipo Blazer | Tipo Manga: Comprida | Cor: Azul Marinho | Características Adicionais: Bolsos Embutidos Na Parte Frontal Inferior | Tamanho: Sob Medida | Tipo Gola: Entretelada

Homologação: 22/10/2024 14:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.252.780/0001-00 REVOLUTION CORPORATION LTDA

R\$ 237,80

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Recife

AVENIDA RECIFE, 2876

RAFAELA

(81) 9957-5757

revocorpo@gmail.com

47.620.121/0001-08 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189

R\$ 239,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Goiania

R 7 DE SETEMBRO, S-N

(62) 8458-9981

nubiatiempreendimento@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24, 2025

Folha Nº 58
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Acaiaândia
CNPJ: 12.143.442/0001-78



CNPJ Razão Social do Fornecedor Câmara Municipal de Açailândia Valor da Proposta Final
38.006.836/0001-76 SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.143.442/0001-76 R\$ 265,00

Marca: ssb
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: casaco
Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
BERTIOGA, 56 (22) 9602-5589 contato@opcao.com.br

08.086.600/0001-26 EVENI DA SILVA BRITO R\$ 265,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Picos RUA SAO FRANCISCO, 512 (89) 3422-4894

35.365.376/0001-84 RENATA DA SILVA SOARES R\$ 265,92

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PE Surubim AV SEVERINO CLEMENTE DE ARRUDA, 542 (81) 3656-1030 atendimento@inovoecontabilidade.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar -ETP
Port. N° 24 2025



Item 12: BLAZERS SOCIAIS MASCULINOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)

Preço Estimado: R\$ 209,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 209,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 209,35

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	BLAZERS SOCIAIS MASCULINOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: Blazer Casaco MASCULINO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA / 5381003 - RP/PROC

Data: 10/02/2025 09:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOCIAIS MGS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: **BLAZER MASCULINO - MATERIA-PRIMA: SARJA 2/1, 97%POLIESTER, 03%ELASTANO; COR: PRETO- PANTONE19-4005TCX; MODELO: SOCIAL; TAMANHO: CONFORME SOLICITACAO D - BLAZER MASCULINO - MATERIA-PRIMA: SARJA 2/1, 97%POLIESTER, 03%ELASTANO; COR: PRETO- PANTONE19-4005TCX; MODELO: SOCIAL; TAMANHO: CONFORME SOLICITACAO D**

SRP: SIM

Identificação: 33224254000142-1-000019/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: 1 UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.231.920/0001-13	BELO BRASIL UNIFORMES LTDA	R\$ 160,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA JOAO LOPES DE OLIVEIRA, 154	(31) 3785-0300	belobrasil@belobrasiluniformes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 236,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: Blazer Casaco MASCULINO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11700 - INSTITUTO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA DO ESTADO DA BAHIA

Data: 31/01/2025 09:15

Objeto: Aquisição de bens comuns

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **BLAZER, masculino, em two way 95% poliester e 5% elastano. - BLAZER, masculino, em two way 95% poliester e 5% elastano.**

Identificação: 13937065000100-1-008429/2024

Lote/Item: 1/1867288

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 120

Unidade: Un

UF: BA

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. Nº 24, 2025

Folha Nº 60
Processo Adm Nº 04318625
Câmara Municipal de Acalandia
CNPJ: 12.149.442/0001-78



CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.230.915/0001-81 GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 236,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Feira de Santana RUA VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76

Telefone: Email:
(75) 3211-1000 gerson@casasportiva.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 229,89

Inc. I Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 09/04/2024 à 09/04/2025; Palavra Chave: Blazer Casaco MASCULINO ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SARZEDO / 2235 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

Data: 14/11/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 02306182000159-1-000011/2024

Lote/Item: 1/4954124

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Objeto: [LICITANET] - A presente licitação tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Sarzedo e da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) Sarzedo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Sarzedo, durante 12 meses.

Descrição: BLAZER MASCULINOBLAZER MASCULINO MATERIAPRIMA - BLAZER MASCULINOBLAZER MASCULINO MATERIAPRIMA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.372.293/0001-27 FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 229,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Téc. Preliminar - ETP
Port. N° 24 2.25



Item 13: CALÇA SOCIAL MASCULINO

Preço Estimado: R\$ 154,10 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 154,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,10

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

CALÇA SOCIAL MASCULINO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/04/2024 à 10/04/2025; Palavra Chave: CALÇA SOCIAL MASCULINO; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0107-00

Data: 23/10/2024 10:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

COMANDO DA MARINHA

SRP: STM

Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais

Identificação: NºPregão:900152024 / UASG:731050

Batalhão Naval

Lote/Item: /2

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes das Bandas Marcial e Sinfônica do Corpo de Fuzileiros Navais e de uniforme histórico 1808 da Companhia de Polícia do Batalhão Naval.

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 14:13

Descrição: Calça - Calça Material: Gabardine, Modelo: Social, Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros, Tipo Bolso: Embutidos, Tipo Cós: Entretelado E Forrado Com 8 Passadores/Fechável, Cor: Cinza, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Bainha Virada Para Dentro Com 2 Cm. Valor estimado: R\$ 235,0000 Critério de julgamento: Menor Preço

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 605549 - Calça - Material: Gabardine | Modelo: Social | Quantidade Bolsos: 4, Sendo 2 Frontais E 2 Traseiros | Tipo Bolso: Embutidos | Tipo Cós: Entretelado E Forrado Com 8 Passadores/Fechável | Cor: Cinza | Tamanho: Variado | Características Adicionais: Bainha Virada Para Dentro Com 2 Cm.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

19.037.262/0001-59 ORMITAL COMERCIO E SERVICOS . LTDA

R\$ 175,00

VENCEDOR

Marca: Ormital

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Ormital

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro RUA VALENTIM MAGALHAES, 00136 Rogerio (21) 2560-8242 compras@ormital.com.br

30.775.478/0001-54 AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 180,00

Marca: AKILA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: FUZ NAV

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
ALMIRANTE GRENFALL, 405 (21) 8165-2016 akilaprime8@gmail.com

11.737.128/0001-59 ÔLF MODAS E VESTUÁRIO L.TDA.

R\$ 230,00

Marca: OLF

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: OLF

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Thomas Prachedes M. Neto

Estudo Téc. 043/2023

Port. Nº 24 2. 25 R\$ 235,00

49.225.981/0001-64 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

Marca: PROPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROPRIO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Folha Nº 62
Processo Adm Nº 043/2023

Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



CNPJ Razão Social do Fornecedor
50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
Marca: PROPRIA/PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA/PROPRIA
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 235,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R\$ 134,29
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/04/2024 à 10/04/2025; Palavra Chave: CALÇA SOCIAL MASCULINO; Apenas Materiais; Operador:
Igual Qtd Fornecedor:

CNPJ: 04.567.897/0001-90 Data: 30/08/2024 08:00
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes diversos, para atender as SRP: SIM
necessidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses e, condições e Identificação: Nº Pregão: 900242024 / UASG: 925942
exigências estabelecidas no Anexo I do edital.. Lote/Item: /2
Descrição: Calça masculina - Calça Masculina Material: Poliéster, Modelo: Social, Tipo Bolso: Ata: N/A
Lateral E Traseiro, Tamanho: 38 A 58, Cor: Preta, Quantidade Pregas: 2 UN, Homologação: 04/10/2024 16:34
Características Adicionais: Com Prega Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 221720 - Calça Masculina - Material: Poliéster | Modelo: Social | Tipo Bolso: Lateral E Quantidade: 80
Traseiro | Tamanho: 38 A 58 | Cor: Preta | Quantidade Pregas: 2 UN | Características Unidade: Unidade
Adicionais: Com Prega UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
50.583.738/0001-05 RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA R\$ 134,00
Marca: PROPRIA/PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA/PROPRIA
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

15.564.580/0001-17 MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA LTDA R\$ 134,38
VENCEDOR
Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: calça masculina
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua PASSAGEM SAO PAULO, 07 GENNY (91) 98171-7345 missoray@yahoo.com.br

42.637.957/0001-93 R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R\$ 134,38
Marca: VERT SAÚDE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI R\$ 134,38
Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Jandaia do Sul R PRIMAVERA, 80 AMANDA (43) 3432-4912 licitadl@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Te...
Port. Nº 24 2 20



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/04/2024 à 10/04/2025; Palavra Chave: CALÇA SOCIAL MASCULINO; Apenas Materiais; Operador:
IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.936.338/0001-76
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Objeto: Aquisição de uniformes para os Policiais Militares que prestam serviço para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo as características dispostas na Portaria nº 141/PM-1/EMG/PMMS, de 02 de agosto de 2022, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus adendos.
Descrição: Calça Masculina - Calça Masculina Material: Poliéster, Modelo: Social, Tipo Bolso: Lateral E Traseiro, Tamanho: 38 A 58, Cor: Azul, Quantidade Pregas: 2 UN, Características Adicionais: Com Prega
CatMat: 221718 - Calça Masculina - Material: Poliéster | Modelo: Social | Tipo Bolso: Lateral E Traseiro | Tamanho: 38 A 58 | Cor: Azul | Quantidade Pregas: 2 UN | Características Adicionais: Com Prega

Data: 29/04/2024 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:453860
Lote/Item: /10
Ata: N/A
Homologação: 08/07/2024 17:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 208
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.658.825/0001-66	MANDALA CONFECCOES LTDA	R\$ 142,50
VENCEDOR		

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA PMMS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA PEDRO CELESTINO, 1696	(67) 3382-6389	: mandala_cgms@uol.com.br

47.620.121/0001-08	NUBIA TELXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$ 148,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: ntm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA MASCULINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R 7 DE SETEMBRO, S-N	(62) 8458-9981	nubiatempreendimento@gmail.com

37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R\$ 149,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: lga
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA MASCULINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AL ANICUNS, 0	(62) 8194-1196	empreendimentotextil@hotmail.com

29.191.175/0001-05	ANDRE MARTINS NORBERTO DA SILVA 21732904871	R\$ 150,00
--------------------	---	------------

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALÇA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Onda Verde	10 R RUA DAS OREQUIDEAS, 1555	Andre	(17) 3268-1135	andrezinhonorberto@gmail.com

35.910.893/0001-97	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	R\$ 200,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: Lee
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tradicional
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barretos	AVENIDA 27, 022	(17) 4141-1057	carlos.cafsolucoes@gmail.com

Thomas Prachedes M. Neto
Estudo Tec. e Cont. Lda. - ETP
Port. nº 24 21 25



Item 14: CALÇA SOCIAL FEMININA

Preço Estimado: R\$ 166,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 166,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,85

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

CALÇA SOCIAL FEMININA

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/04/2024 à 10/04/2025; Palavra Chave: CALÇA SOCIAL FEMININA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: TRES BARRAS DO PARANA CAMARA MUNICIPAL / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Data: 02/12/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 78678174000103-1-000024/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pacp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Objeto: Aquisicao de uniformes para os Servidores e Vereadores do Legislativo Municipal

Descrição: Calca social feminino estilo alfaiataria cintura alta cos com passante forrada tecido expandex by elastic cor preta tamanhos n. 38 a 52 ou P M G a depender do pedido bolsos reforçados na frente atras fechamento com zíper e 01 botao de pressao preto.
- Calca social feminino estilo alfaiataria cintura alta cos com passante forrada tecido expandex by elastic cor preta tamanhos n. 38 a 52 ou P M G a depender do pedido bolsos reforçados na frente atras fechamento com zíper e 01 botao de pressao preto.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.728.178/0001-21 E D RIBEIRO LTDA
VENCEDOR

R\$ 200,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 133,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 10/04/2024 à 10/04/2025; Palavra Chave: CALÇA SOCIAL FEMININA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.567.897/0001-90

Data: 30/08/2024 08:00

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900242024 / UASG:925942

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 04/10/2024 16:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: PA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Uniformes diversos, para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses e, condições e exigências estabelecidas no Anexo I do edital..

Descrição: Calça feminina - Calça Feminina Material: 80% Poliéster E 20% Viscose , Modelo: Social , Tipo Bolso: Embutido Dianteiro Frontal , Cor: Marfim , Características Adicionais: Sem Passadores Para Cinto , Tipo Braguilha: Com Zíper , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros , Largura Boca: 20 C

CatMat: 290839 - Calça Feminina - Material: 80% Poliéster E 20% Viscose | Modelo: Social | Tipo Bolso: Embutido Dianteiro Frontal | Cor: Marfim | Características Adicionais: Sem Passadores Para Cinto | Tipo Braguilha: Com Zíper | Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros | Largura Boca: 20 CM

Thomas Prachedes M. Neto

Estudo Téc. ETP

Port. 14-24-2024

Folha Nº 65
Processo Adm Nº 093/2025

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 14.149.448/0001-78





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 86
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Unidade	Total
1	AVENTAL - tecido atóxicas, padronizadas cores variadas c/ manga 3/4, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 34,13	15	Unidades	R\$ 511,95
2	CAMISA MASCULINA POLO MANGA CURTA - confeccionado em malha piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	R\$ 80,98	150	Unidades	R\$ 12.147,00
3	CAMISETA MASCULINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 54,92	150	Unidades	R\$ 8.238,00
4	CAMISETA FEMENINA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cores variadas. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 39,26	150	Unidades	R\$ 5.889,00
5	CAMISETA MASCULINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 45,42	150	Unidades	R\$ 6.813,00
6	CAMISETA FEMENINA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, gola redonda, Tamanho: PPP-M-G-GG e Serigrafada.	R\$ 39,59	150	Unidades	R\$ 5.938,50
7	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - ZIPER	R\$ 134,53	20	Unidades	R\$ 2.690,60



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 87
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

8	COLETES - em tecido brim, cores variadas talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas e Serigrafado - BOTÃO	R\$ 100,67	20	Unidades	R\$ 2.013,40
9	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO MODELO CAMISETA 1 - MANGA LONGA	R\$ 279,63	10	Unidades	R\$ 2.796,30
10	BOTA - CANO BAIXO, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	R\$ 193,52	10	Unidades	R\$ 1.935,20
11	BLAZERS SOCIAIS FEMININOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)	R\$ 171,97	25	Unidades	R\$ 4.299,25
12	BLAZERS SOCIAIS MASCULINOS, forrado, Gabardine com Elastano (95% Poliéster e 5% Elastano)	R\$ 208,85	25	Unidades	R\$ 5.221,25
13	CALÇA SOCIAL MASCULINO	R\$ 154,10	20	Unidades	R\$ 3.082,00
14	CALÇA SOCIAL FEMININA	R\$ 166,85	20	Unidades	R\$ 3.337,00
15	CONJUNTO UNISEX DE CALÇA E CAMISA MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: PP-P-M-G-GG.	R\$ 249,75	30	Unidades	R\$ 7.492,50
16	Boné , em polibrim com regulador, fivela, tamanho único, em cores variadas, serigrafado.	R\$ 53,02	50	Unidades	R\$ 2.651,00
17	Tapete Para Porta De Entrada Capacho Decorativo Antiderrapante - Personalizado	R\$ 298,95	50	Unidades	R\$ 14.947,50
18	Bandeira poliéster 2,56X 1,80	R\$ 497,48	10	Unidades	R\$ 4.974,80
19	CAMISA FEMININO POLO MANGA CURTA - confeccionado em malha Piquet c/ bordado exclusivo na parte frontal em cores a variadas, composição 100% algodão. Tamanhos: feminino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	R\$ 70,57	150	Unidades	R\$ 10.585,50
Valor Global:					R\$ 105.563,75

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 105.563,75 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratada deverá atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A Contratada durante toda a vigência do contrato, deverá adotar as práticas de sustentabilidade.

4.1.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.1.3 Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

4.1.3.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluente;

4.1.3.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.3.3. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

4.1.3.4. Fornecer aos seus empregados equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para o fornecimento;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:



4.3.1 A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos. O objeto da presente contratação é a aquisição de pneus, e desta feita, pode-se concluir pela inexistência de riscos consideráveis à Administração que importem na exigência de uma garantia contratual.

4.4 A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

4.5 A prestação dos serviços deverá ser no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

4.6 A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 O prazo da prestação dos serviços será de 07 (sete) dias, com início após o recebimento da ordem de serviço ou documento equivalente.

5.1.1 Em casos excepcionais, a entrega deverá ser feita no prazo de 24hrs, após o recebimento da ordem de serviço ou documento equivalente.

5.2 Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: Câmara Municipal, no endereço Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia- MA

5.3 A execução contratual observará as rotinas da Câmara Municipal, sendo realizados sempre nos horários de expediente.

5.4 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) indicar 1 (um) profissional de seu quadro com poderes de representante ou preposto para tratar, ajustar e providenciar com e para a CONTRATANTE, receber requisições, intermediar a comunicação com o GESTOR e responder pelo fornecimento a respeito da qualidade, prazos e eventuais alterações. A indicação deverá conter nome, endereço, e-mail e telefone da pessoa escolhida;
- b) manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação;
- c) substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo GESTOR;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 910
Processo Adm Nº 043/2023
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- e) informar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- f) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente;
- g) não negociar, em operação com empresa de fomento mercantil, títulos ou créditos que acaso tenha com a CONTRATANTE;
- h) não usar o contrato para prestar caução ou fazer quaisquer operações financeiras, sem expressa aquiescência da CONTRATANTE.

5.5 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) solicitar o fornecimento dos produtos deste instrumento, por meio de requisição assinada pelo GESTOR, encaminhada via e-mail;
- b) proceder ao pagamento, na forma e no prazo contratados;
- c) fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias ao integral cumprimento do contrato;
- d) acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos ajustados, anotando, em registro próprio, com a ciência do representante da CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, podendo, em razão de falhas porventura observadas, notificá-la relativamente a qualquer irregularidade encontrada, determinando as providências para a regularização do que for necessário.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Considerando a relevância das necessidades que esta Administração tem em obter informações precisas, para o perfeito fornecimento dos produtos a serem entregues, a proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados neste Termo de Referência bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas neste Termo de Referência;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Prazo de execução;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- g) Catálogo com as especificações técnica dos produtos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O Fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O Fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, O Fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3. O Fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O Fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.9.1. o prazo de validade;

8.9.2. a data da emissão;

8.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.9.5. o valor a pagar; e

8.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 94
Processo Adm Nº 043/2005
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 95
Processo Adm Nº 043/2025
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de Pregão, na forma eletrônica, pelo critério de menor preço por item.

9.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

9.13 Habilitação Jurídica:

9.13.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 96
Processo Adm Nº 093/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

9.13.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.13.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

9.13.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.13.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

9.13.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.14 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.14.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.14.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.14.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.14.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.14.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 97
Processo Adm Nº 093/2025
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

9.14.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.14.8 prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.14.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9.15 Econômico-Financeira:

9.15.1 Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. Quando se tratar de empresas que estejam em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar certidão Positiva com Efeito de Negativa. O Agente de Contratação poderá diligenciar no sentido de aferir se a empresa em recuperação já teve seu plano de recuperação acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei 11.101, de 2005.

9.15.2 Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) item(ns)/lote(s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste Termo de Referência.

9.16 Qualificação Técnica:



9.16.1 Comprovação de aptidão da prestação dos serviços, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com a comprovação de no mínimo 50% do quantitativo a ser contratado.

9.16.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.16.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.16.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

10.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

Dotação: **01.031.0001.2-002 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.70. – Prestação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos.**

Fonte de Recursos:

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12. ANEXOS:

12.1 Anexo I: Estudo Técnico Preliminar

12.2 Anexo II: Modelo de Proposta

12.3 Anexo III: Minuta de contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 901
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Açailândia – MA, 29 de abril de 2025.

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara

Anexo II
Modelo de Proposta de Preços

A
Câmara Municipal de Açailândia - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. Proponente:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:
Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 100
Processo Adm Nº 093/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CPF:
Cargo/Função:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Proposta de Preços: Valor total: R\$ (.....).

Prazo de validade da proposta:

Prazo de entrega:

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente):

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de

Representante Legal

Anexo III
Minuta do Contrato

CONTRATO Nº
PROC. ADM. Nº ____/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
E A EMPRESA

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA inscrita no CNPJ sob o nº 12.143.442/0001-76, sediada na Rua Ceará, nº 662, Centro – Açailândia/MA, neste ato representada pelo Presidente, Sr. _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

4.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1					

4.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

4.3.1 O Termo de Referência;

4.3.2 O Edital da Licitação;

4.3.3 A Proposta do contratado;

4.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados assinatura do contrato, ou documento equivalente.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 02
Processo Adm Nº 0433025
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VDI

VA = ----- X INF, onde:

INI

VA = Valor Atualizado

VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 103
Processo Adm Nº 093/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Açailândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

9.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 104
Processo Adm Nº 043/2023
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

9.5 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos produtos entregues.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 105
Processo Adm Nº 043.2025
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega dos produtos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 106
Processo Adm Nº 093/2025
Câmara Municipal de Açailândia
OIPD: 12.143.442/0001-76

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 107
Processo Adm Nº 043/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato



ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Açailândia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha Nº 109
Processo Aum Nº 043.8005
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Açailândia - (MA), de de

Câmara Municipal de Açailândia/MA
Presidente da Câmara

CNPJ: 12.143.442/0001-76 – RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Forma Nº 110
Processo Administrativo Nº 043/2023
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

XXXXXXXXXXXXX
Contratante

Sr.
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 111
PROCESSO ADM. Nº 043/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 , 0001 - 76

Ao Departamento de Licitação
RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação
Nesta

Assunto: Análise de Risco da Licitação

Solicito de V. Senhoria, a análise de risco da licitação do Processo Administrativo nº 043/2025, de acordo com o art. 18, X, da Lei nº 14.133/21.

Açailândia (MA), em de 30 de abril de 2025.



FELIBERG MEZO SOUSA
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 112
PROCESSO ADM. Nº 043/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 / 0001 - 76

Análise de Risco da Licitação
Processo Administrativo nº 043/2025

DA MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

A modalidade Pregão é definida pela Lei nº 14.133/2021, no inciso XLI do artigo 6º, como a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

Vê-se que a escolha da modalidade Pregão, na forma eletrônica, do Tipo menor preço por item foi adequada, pois os serviços a ser prestados foi qualificado como comum pela unidade técnica, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

DOS RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Risco 01: Licitação Deserta

PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Baixa	Atraso na contratação e consequentemente o não atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia.	Alto

AÇÃO PREVENTIVA:

1. Planejar a contratação de forma bem definida no que tange aos requisitos técnicos, analisar devidamente o mercado prestador dos serviços para não exagerar nas exigências.



AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:

1. Analisar o termo de referência, as especificações dos serviços, para identificar os possíveis serviços que causaram desinteresse dos licitantes, após identificação, verificar com a Administração se há interesse em repetir a licitação com a publicação da Errata do Documento de Referência com as alterações realizadas.
2. Caso a Administração Superior decida por não repetir a licitação, deverá iniciar um novo processo licitatório com novo planejamento e construção dos requisitos da solução pretendida.

Risco 02: Preços Manifestamente Inexequível

PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Alta	Inexecução Contratual	Alto

AÇÃO PREVENTIVA:

1. Realizar uma análise detalhada dos preços propostos pelos licitantes para verificar se estão dentro de uma faixa razoável em relação aos custos de mercado e às exigências do Termo de Referência.
2. Especificar claramente no edital os critérios e requisitos mínimos que as propostas devem atender, incluindo aspectos como experiência anterior, capacidade técnica e, principalmente, a viabilidade econômica das propostas.
3. Exigir dos licitantes documentos que comprovem sua capacidade financeira para executar o contrato conforme proposto.
4. Estabelecer claramente que propostas manifestamente inexequíveis serão desclassificadas do processo, garantindo que apenas propostas realistas e viáveis sejam consideradas.

AÇÃO DE CONTIGÊNCIA:

1. Se ficar claro que todos os licitantes apresentaram propostas com preços inexequíveis, pode-se considerar a possibilidade de reabrir o processo de licitação, com ajustes nos critérios ou exigências para atrair propostas mais realistas.



2. Após a aceitação de uma proposta com preço inicialmente baixo, realizar uma verificação mais detalhada da capacidade do licitante de executar o contrato conforme proposto, garantindo que não haja riscos substanciais e falha na execução devido a problemas financeiros.

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Lista de Verificação dos Procedimentos já realizados (Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006	Atende (S) Não Atende (N)
1. O Documento de formalização de demanda, contempla justificativa da necessidade, descrição do objeto e quantidades?	S
2. O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	S
3. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação em acordo com a Resolução 01/2024?	S
4. Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	S
5. A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação, sendo certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	S
6. O Termo de Referência contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	S

Recomendações Técnicas para prosseguimento do Processo Administrativo nº 043/2025 até a Homologação da Autoridade Competente:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 115
PROCESSO ADM. Nº 043/25
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442.0001-76

1. Elaboração da Minuta do Edital e seus anexos;
2. Encaminhamento para a Assessoria Jurídica para Parecer de Controle Prévio da Legalidade, com fulcro no artigo 53 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC);
3. Autorização da Autoridade Competente para Licitar;
- 4 Divulgação do edital de licitação;
 - 4.1 A publicidade do edital de licitação deverá ser divulgada com inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos, no site eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia/MA (Portal de Transparência), no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (Sinc-Contrata) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
 - 4.2 O extrato do Edital de Licitação deverá ser divulgado no Diário Oficial do Estado, no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Açailândia/MA e no Jornal de Grande Circulação.
 - 4.3 O prazo de Divulgação do Edital deverá contemplar 10 (dez) dias úteis, por se tratar de prestação de serviços, sob o critério de julgamento de menor preço;
5. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, designado pela autoridade competente, que deverá coordenar a sessão pública e conduzir a etapa competitiva do certame, indicando a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade, verificar e julgar as condições de habilitação, tomando decisões, bem como executando quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
 - 5.1 O Agente de Contratação deverá receber o processo da autoridade superior, para verificar se a instrução processual está completa e dar continuidade aos procedimentos operacionais, quando for o caso, para realização da contratação;
 - 5.2 O agente de Contratação deverá assegurar a observância e o cumprimento de todos os atos previstos em lei e em edital, nos limites de sua competência;
 - 5.3 O Agente de Contratação deverá receber, examinar e responder os pedidos de impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos no que se refere a assuntos de sua competência e solicitar, quando for o caso, manifestação formal do agente público responsável pela elaboração do Edital, para subsidiar as respostas aos interessados;
 - 5.4 O agente de contratação deverá solicitar, em caso de impugnação ou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 116
PROCESSO ADM. Nº 043/25

Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 12143 442 0001 - 76

esclarecimento ao edital, manifestação de setores técnicos de órgão ou de entidade da Administração, a fim de subsidiar a decisão da autoridade máxima do órgão promotor, quando se fizer necessário;

5.5 O agente de contratação deverá solicitar, em caso de impugnação ou esclarecimento ao edital, manifestação jurídica da Assessoria, a fim de subsidiar a decisão da autoridade superior, quando se fizer necessário;

5.6 O agente de contratação deverá encaminhar a impugnação para julgamento da autoridade superior responsável pela assinatura do instrumento convocatório;

5.7 No ato de verificação de conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital, o agente de contratação deverá solicitar, quando for o caso, manifestação formal do agente público responsável pela elaboração do Edital e demais órgãos para subsidiar a análise;

5.8 O agente de contratação deverá sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

5.9 O agente de contratação deverá elaborar ata e divulgar no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Açaílandia/MA o resultado do julgamento;

5.10 O agente de contratação deverá encaminhar o processo devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a sua adjudicação e homologação;

6. A autoridade competente deverá divulgar no Diário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Açaílandia/MA a Adjudicação e Homologação do Processo;

6.1 A autoridade competente deverá encaminhar o Processo Administrativo devidamente adjudicado e homologado para o Gestor de Contratos seguir com a formalização e gestão do contrato.

7. A gestão e Fiscalização do Contrato deverá se ater as exigências da Lei nº 14.133/21.

Considerações Finais

Não contempla esta análise, os riscos da boa execução contratual, da qual deverá se submeter a práticas contínuas e permanentes de gestão e fiscalização contratual.

Encaminha – se ao Chefe do Departamento Administrativo e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 117
PROCESSO ADM. Nº 043/25
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442, 0001-76

Atividades Complementares, os autos do Processo Administrativo nº 043/2025 para prosseguimento.

Açailândia/MA, 30 de abril de 2025.



RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 118
PROCESSO ADM. Nº 043/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
Processo Administrativo nº 043/2025

TIPO: Menor Preço Por Item

Sistema Eletrônico Utilizado: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA
Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Endereço para retirada do Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
<http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs / EPPs

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☒ **MEHOR PREÇO:** Intervalo de R\$ 0,01

☐ **MAIOR DESCONTO:** Intervalo de %

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA.

Órgão Solicitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Emílio Rondinelle Vidal de Lima

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: XX:XX horas do dia XX/XX/2025.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: XX:XX horas do dia XX/XX/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: XX:XX horas do dia XX/XX/2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às XX:XX horas do dia XX/XX/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às XX:XX horas do dia XX/XX/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br



**Pregão Eletrônico Nº 017/2025
PROCESSO ADM. Nº: 043/2025**

1. PREAMBULO:

1.1. Torna-se público que a Câmara Municipal de Açailândia - MA, localizada Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia - MA, através do Agente de Contratação, instituído pela portaria nº 013/2025 e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 012/2025, realizou licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.3.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.22 ou 4.33 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



- 4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.10. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.10.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 4.10.2. Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado, quando for o caso;
- 4.10.3. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 4.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 4.12. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.14. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 5.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido neste edital.
- 5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



- 5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- 5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 5.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. Se o Agente de Contratação entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 5.16. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.
- 5.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 5.19. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Agente de Contratação. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6. DO EMPATE

- 6.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- 6.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 6.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 6.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 5 e seguintes;
- 6.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



6.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006'.

6.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame seguindo o lance da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

6.1.7. O disposto nos subitens 6.1.1 a 6.1.5, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

6.2. Se o Agente de Contratação observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

6.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

6.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.2.5. Sorteio.

6.3. Caso não exista proposta apresentada para os itens reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ao licitante classificado em primeiro lugar para o item de mesmo objeto será dada a oportunidade de, querendo, ampliar a sua cotação para atender a totalidade da demanda, mantendo o último lance ofertado.

6.4. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

7. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratação encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

7.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. O Agente de Contratação convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 2 horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.3. A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Termo de Referência, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência;
- d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;
- e) O prazo de garantia do bem, contados do recebimento definitivo do objeto;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- g) Prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente;
- h) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.4. O Agente de Contratação, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item 8.2.

8.4.1. A arrematante deverá, quando solicitado pelo Agente de Contratação, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

8.5. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no Termo de Referência, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

8.7.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratação, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

8.7.2. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

8.7.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.4. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

8.7.4.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.4.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



8.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei

8.9. O Agente de Contratação em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no item 8.2.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10.1. Nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos itens 5 e 6.

8.11. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no item 6 deste edital, se for o caso.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta inicial.

9.10. A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, de acordo com previsão na Lei 14.133/21, art. 64:

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. fraudar a licitação.

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em campo próprio do Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.



12.3. no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal Nacional de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.11.2. ANEXO II – Minuta do Contrato

13.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços



Ao Senhor

Sr. Antonia da Silva Machado

Assessor Jurídico do Departamento de Licitação
Nesta

FOLHA Nº 132
PROCESSO ADM. Nº 093/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442.0001-76

ASSUNTO: Análise de Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006.

Para análise e parecer sobre o Pregão Eletrônico, com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA.

A manifestação jurídica tem por finalidade assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53 da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Açailândia (MA), 02 de MAIO de 2025.

RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 133
PROCESSO ADM. Nº 043/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

**PROCURADORIA
PARECER JURÍDICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA".

I. RELATÓRIO

Síntese dos fatos:

Os autos foram encaminhados a Assessoria Jurídica, na forma do art. 53, parágrafo primeiro, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para análise e emissão de parecer jurídico, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA".

, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Consta, ainda, no bojo do procedimento a Pesquisa de Preço em bancos de preços devidamente justificada e Mapa Comparativo.

Por fim, os autos foram encaminhados do Departamento de Licitação à esta Assessoria, com a minuta de edital e minuta do contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise.

Compulsando os autos verificamos:

- Documento de Formalização de Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Pesquisas de Preços;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Mapa de riscos;
- Minuta de Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025;

É o relatório.

Passo a opinar.

II - APRECIÇÃO JURÍDICA:

Finalidade e abrangência do parecer jurídico.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº



PROCURADORIA

14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que



PROCURADORIA

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 - 0001 - 76

constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios.

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) Por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços



PROCURADORIA
e suas consequências.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por Item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Limites e instâncias de governança.

No presente caso, o valor da contratação estimado PRELIMINARMENTE é de **R\$ 105.563,75 (cento e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** e o órgão assessorado declarou que existe adequação orçamentária para a referida aquisição. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

As especificidades decorrentes da Lei Complementar no. 123/2006, são observadas pela minuta do edital no item "6.1", criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui a lei 14.133/2021, regulamentada pela Resolução 001/2024, que integram o rol de normas sobre procedimentos licitatórios. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 14.133/2021, define assim descrito:

Lei 14.133/2021



PROCURADORIA
CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA**, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor Preço por ITEM. A escolha atende ao que determina o inciso XLI, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/ 2023 com as suas respectivas redações, vejamos:

Lei nº 14.133/2021

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Decreto Federal nº 11.462/ 2023:

Critério de julgamento

Art. 11. Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Esses requisitos encontram-se apontados no preâmbulo do edital.

III - DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 14.133/2021 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Importante ressaltar que este Consultor Jurídico se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais,



PROCURADORIA

não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo três anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, pois informa com clareza e objetividade a CÂMARA MUNICIPAL como repartição interessada, a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por ITEM, modo de disputa aberto, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que a Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por esta Casa de Leis.

Ademais o edital relaciona a forma de credenciamento, condições gerais para participação do Pregão e impedimentos constante nos itens “3” respectivamente.

Esta previsto nos itens “4”, do edital a apresentação da proposta e no item “12.13” do Termo de Referência, acerca dos documentos de habilitação, o preenchimento da proposta, da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação dos lances e, da aceitação da proposta vencedora.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas no art. 25 da Lei



PROCURADORIA

14.133/2021 e se encontram no Termo de Referência anexo ao edital nos "13.13" - habilitação jurídica, item "12.16" - qualificação técnica, item "12.14" - regularidade fiscal e trabalhista, item "12.15" - qualificação econômico-financeira, estando, portanto, respeitadas as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Está previsto no edital no item "12" impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei no. 14.133/2021, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

IV - DA MINUTA DO CONTRATO

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas na Lei nº 14.133/2021. O Anexo III, do Edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; vigência e prorrogação, modelos de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste; obrigações das partes; dotação orçamentária; casos omissos; alterações, publicação e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas em Lei.

V - CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Casa de Leis, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2025, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Deixa de opinar quanto a dotação orçamento, pelo fato de ter o setor técnico responsável para tal, tendo apenas este jurídico a responsabilidade de verificar a existência de dotação no processo licitatório.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Câmara Municipal, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 141
PROCESSO ADM. Nº 043/25
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442.0001-76

PROCURADORIA

procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer,

Açailândia – MA, 05 de maio de 2025.

Antonia da Silva Machado

Antonia da Silva Machado
Assessora Jurídica
Portaria nº 45/2025
Advogada
OAB/MA no 27.880



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 142
PROCESSO ADM. Nº 093/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 . 0001 - 76

**Ao Senhor
Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia/MA
Nesta.**

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe do Departamento de Licitação, solicitar à abertura de Processo Licitatório tendo por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA.

Açailândia – MA, em de 05 de maio de 2025.

RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

FOLHA Nº 143
PROCESSO ADM. Nº 043/25
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 . 0001 - 76

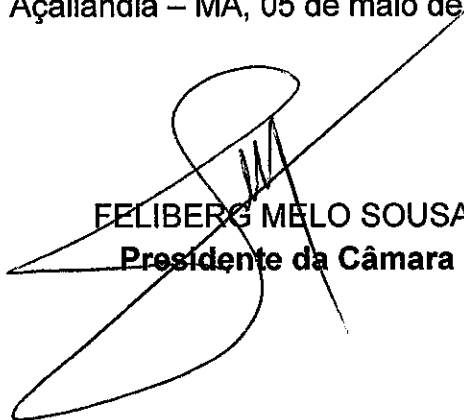
AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
RAYANNE SILVA MACHADO
Chefe do Departamento de Licitação
NESTA

Senhor RAYANNE SILVA MACHADO, Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador de despesa, AUTORIZO a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA, nos termos da Lei 14.133/21, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie.

Após elaboração do Edital, encaminha-se os autos ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Açailândia – MA, 05 de maio de 2025.


FELIBERTO MELO SOUSA
Presidente da Câmara